



DIÁRIO

da Assembleia da República

XVII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Presidente: Ex.^{mo} Sr. [José Pedro Correia de Aguiar-Branco](#)

Secretários: Ex.^{mos} Srs. [Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira](#)
[Joana Fernanda Ferreira de Lima](#)
[Maria Germana de Sousa Rocha](#)

SUMÁRIO

O Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 59 minutos.

Foi apreciado e aprovado, na generalidade, o Projeto de Lei n.º [176/XVII/1.ª](#) (Cidadãos) — Alargamento da licença parental inicial. Intervieram, a diverso título, os Deputados [Felicidade Vital](#) (CH), [Ana Bernardo](#) (PS), [Joana Cordeiro](#) (IL), [Sandra Pereira](#) (PSD), [Lina Pinheiro](#) (CH), [Paulo Nuncio](#) (CDS-PP), [Alfredo Maia](#) (PCP), [Isabel Mendes Lopes](#) (L), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Fabian Figueiredo](#) (BE) e [Elza Pais](#) (PS).

Debateu-se, na generalidade, a Proposta de Lei n.º [9/XVII/1.ª](#) (ALRAA) — Décima alteração à Lei Eleitoral

para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na sua redação atual, que foi aprovada. Proferiram intervenções os Deputados [Fabian Figueiredo](#) (BE), [Hugo Carneiro](#) (PSD), [Francisco César](#) (PS), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Ana Martins](#) (CH), [Paula Santos](#) (PCP), [Marta Patrícia Silva](#) (IL), [Paulo Muacho](#) (L) e [João Pinho de Almeida](#) (CDS-PP).

De seguida, procedeu-se à discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º [18/XVII/1.ª](#) (ALRAA) — Alteração ao código do direito de autor e dos direitos conexos, que foi rejeitada. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados

Margarida Afonso (PS), Sónia Monteiro (CH), Alfredo Maia (PCP), Jorge Galveias (CH), Filipa Pinto (L), Sofia Carreira (PSD), Rodrigo Saraiva (IL) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

Foram apreciados, na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs 22/XVII/1.ª (PCP) — Controla e fixa os preços do «gás de botija» (gases de petróleo liquefeito engarrafado), que foi rejeitado, 14/XVII/1.ª (CH) — Prevê a redução da taxa de IVA aplicável às garrafas de gás butano e propano, 373/XVII/1.ª (IL) — Redução do IVA do gás engarrafado para a taxa mínima, 377/XVII/1.ª (BE) — Reduz o IVA no fornecimento de garrafas de gás butano e propano, 384/XVII/1.ª (L) — Reduz o IVA sobre o gás destinado a consumo doméstico, tendo sido aprovados requerimentos, apresentados respetivamente pelos autores das iniciativas, solicitando a sua baixa à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sem votação, por 60 dias, 386/XVII/1.ª (PS) — Cria o regime jurídico para a definição do preço do gás, a subsídição aos consumidores para a aquisição de GPL engarrafado, determina a alteração da regulamentação da revenda do GPL em botija e procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, tendo sido aprovado um requerimento, apresentado pelo autor da iniciativa, solicitando a sua baixa à Comissão de Ambiente e Energia, sem votação, por 90 dias, e os Projetos de Resolução n.ºs 481/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo medidas para reforçar a concorrência, a transparência e a acessibilidade no mercado do GPL engarrafado, e 498/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo que torne o acesso ao «gás de botija» mais acessível para as famílias, que foram aprovados. Intervieram, a diverso título, os Deputados Alfredo Maia (PCP), Rui Afonso (CH), Jorge Miguel Teixeira (IL), Fabian Figueiredo (BE), Jorge Pinto (L), Pedro Vaz (PS), Eliseu Neves (CH), Carlos Cação (PSD), Inês de Sousa Real (PAN), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Hugo Costa (PS) e Pedro Coelho (PSD).

Foi lido o Projeto de Voto n.º 296/XVII/1.ª (apresentado pelo PS) — De pesar pelo falecimento de Guilherme Parente, tendo sido aprovada a respetiva parte deliberativa (a).

Foi lido, pela Deputado Eurico Brilhante Dias (PS), o Projeto de Voto n.º 297/XVII/1.ª (apresentado pelo PS) — De pesar pelo falecimento de Eurico Figueiredo, tendo sido aprovada a respetiva parte deliberativa(a).

Foram lidos os Projetos de Voto n.ºs 306/XVII/1.ª (apresentado pelo PCP) — De pesar pelo falecimento de Romão Lavadinho, 313/XVII/1.ª (apresentado pelo BE) — De pesar pelo falecimento de Renee Nicole Good, 330/XVII/1.ª (apresentado pela Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto) — De pesar pelo falecimento de José Pessoa, 333/XVII/1.ª (apresentado pelo L) — De pesar pelo falecimento de Maria Alzira Seixo e 336/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR) — De pesar pelas vítimas do acidente ferroviário em Adamuz, Espanha, tendo sido aprovadas as respetivas partes deliberativas (a).

No fim, a Câmara guardou 1 minuto de silêncio.

Foi aprovada a parte deliberativa do Projeto de Voto n.º 337/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR e subscrito por 1 Deputada do PS) — De saudação pelo centenário da presença do Rotary em Portugal.

Foi aprovada a parte deliberativa do Projeto de Voto

n.º 329/XVII/1.ª (apresentado pela Comissão de Agricultura e Pescas) — De congratulação ao município de Valpaços pela distinção como município mais bio da Europa.

Foram aprovados os Projetos de Resolução n.ºs 506/XVII/1.ª (PAR) — Deslocação do Presidente da República a Roma e 507/XVII/1.ª (PAR) — Deslocação do Presidente da República a Madrid.

Foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 510/XVII/1.ª (PAR) — Suspensão do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito aos Negócios dos Incêndios Rurais.

Foi rejeitado o Projeto de Deliberação n.º 21/XVII/1.ª (PAR) — Concessão de processo de urgência — Proposta de Lei n.º 51/XVII/1.ª (ALRAA).

Foi aprovada, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 44/XVII/1.ª (GOV) — Autoriza o Governo a proceder à alteração ao Código Fiscal do Investimento, prorrogando o regime do SIFIDE II até 2026 e revogando a possibilidade de aplicação indireta do SIFIDE II através de fundos de investimento, tendo sido rejeitado, também na generalidade, o Projeto de Lei n.º 374/XVII/1.ª (BE) — Elimina os benefícios fiscais atribuídos no âmbito do SIFIDE a fundos de investimento e contribuições para fundos de investimento e capital de risco ou na aquisição de participações sociais.

Foi aprovada, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 42/XVII/1.ª (GOV) — Altera o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

Foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 361/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo que defenda, nas negociações do próximo Quadro Financeiro Plurianual, a soberania dos Estados-Membros em matéria de pensões e rejeite a condicionalidade de fundos europeus a reformas dos sistemas públicos de pensões.

Foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 421/XVII/1.ª (PS) — Recomenda a melhoria da saúde auditiva e do acesso a tecnologias de apoio.

Foram rejeitados, na generalidade, os Projetos de Resolução n.ºs 367/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo a inclusão da Associação Évora 2027 na lista oficial das entidades culturais elegíveis para investimento por ARI e 480/XVII/1.ª (PCP) — Recomenda ao Governo a criação de condições para a salvaguarda e diversificação do financiamento no âmbito da recuperação de edifícios estratégicos e/ou classificados património mundial para o projeto Évora Capital Europeia da Cultura 2027.

Foi aprovado, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Saúde, relativo ao Projeto de Lei n.º 309/XVII/1.ª (PS) — Processo extraordinário de recuperação de pendências das juntas médicas de avaliação de incapacidade.

Foram aprovados dois pareceres da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, a autorizar um Deputado do PSD a intervir em tribunal.

O Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 6 minutos.

(a) Estas votações tiveram lugar ao abrigo do n.º 10 do artigo 75.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Peço aos Srs. Agentes da autoridade para abrirem as galerias, para que o público possa assistir aos nossos trabalhos.

Eram 9 horas e 59 minutos.

Pausa.

Muito bom dia, Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos entrar na ordem do dia. Como sabem, o primeiro ponto consta do anúncio, sem tempos para debate, da Proposta de Lei n.º 42/XVII/1.^a (GOV) — Altera o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

Assim, passamos ao ponto dois da agenda, com o debate do Projeto de Lei n.º 176/XVII/1.^a (Cidadãos) — Alargamento da Licença Parental Inicial, que na verdade é o ponto um no que diz respeito aos trabalhos e ao debate a desenvolver.

Pausa.

As intervenções são feitas por ordem de inscrição, pelo que só posso abrir o debate se alguém se inscrever.

Pausa.

Não vamos estar à espera dos senhores peticionários, que certamente irão aparecer durante o debate. A hora de início é para todos.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — E a da saída também!

O Sr. **Presidente**: — E agora, como já não temos aquela fórmula extensa de anunciar o expediente no início da sessão, que era um bocadinho penoso, até podemos começar os nossos trabalhos ainda com mais rigor.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — E a hora da saída também, Sr. Presidente!

O Sr. **Presidente**: — Exatamente, Sr. Deputado, e à saída também.

Ora, um bom contributo do Sr. Deputado Pedro Frazão. Está a ver como eu não faço discriminação? Um bom contributo, sim senhor!

Aplausos do CH.

Pausa.

Se, entretanto, chegarem, farei referência à presença dos peticionários que representam o conjunto dos autores desta iniciativa. Sublinho que, no início da sessão, dei a indicação para a abertura das portas para que pudessem estar aqui a tempo e horas. Portanto, podem estar confiantes que o Presidente fez o possível para que estivessem todos presentes.

Pausa.

Srs. Deputados, informo ainda que tive o cuidado de procurar saber, mas nem sequer tenho indicação sobre se por acaso os peticionários estão em trânsito ou para entrar na Assembleia da República. A indicação que tenho é que não estão.

Ora, há limites quanto ao respeito institucional. Se os Srs. Deputados, por unanimidade, quiserem mudar o ponto da ordem de trabalhos no sentido de o mesmo passar mais para a frente em vez de ser discutido agora, essa decisão soberana cabe aos Srs. Deputados.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Peço a palavra para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sr. Presidente, como é evidente, creio que os trabalhos do Parlamento não podem ficar prejudicados por força de as galerias não terem assistentes, mesmo que se trate dos proponentes da iniciativa legislativa ora em debate.

Manifestamente que se trata de um caso excecional, porque estamos a falar daqueles que propuseram a iniciativa e que gostariam, sem dúvida, de assistir ao debate que aqui se vai fazer. No entanto, parece-me que não devemos adiar a discussão nem devemos deixar de a fazer. Tanto mais que a agendámos de propósito para esta altura, como foi decidido em Conferência de Líderes, precisamente pelo respeito que temos pelos cidadãos que a propuseram.

Ora, o respeito pelos cidadãos que a propuseram impõe que o Parlamento faça esta discussão a tempo e horas, isto é, à hora para que estava marcada.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, uma vez que a alteração na ordem dos pontos da agenda tem de ser feita por decisão unânime, presumo que não há indicação nesse sentido.

Assim, entendo que a nossa própria dignificação e o respeito pela instituição do Parlamento obrigam a que façamos o debate de imediato.

Portanto, a Mesa aguarda inscrições para quem desejar usar da palavra. Caso tal não aconteça, passaremos para o ponto três e consideraremos esta matéria tratada.

Pausa.

Posso ainda fazer um ligeiro compasso de espera com o anúncio de que o Sr. Deputado Paulo Núncio faz hoje anos.

Aplausos gerais.

Entretanto, a Mesa recebeu uma primeira inscrição.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Felicidade Vital, do Chega.

A Sr.^a **Felicidade Vital** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, discutimos um tema central para o futuro de Portugal: a família, a natalidade e a dignidade de quem trabalha e quer ser pai e mãe.

A lei da parentalidade não é um detalhe legislativo. É um espelho da forma como um país trata as mulheres, as suas famílias, o seu futuro e de como mantém a sua soberania.

Sejamos claros desde o início, as mulheres portuguesas têm de ser protegidas na maternidade não apenas em discursos bonitos no Dia da Mulher e agitação de cravos no 25 de Abril, mas com políticas concretas, eficazes e patrióticas.

Foi preciso que os cidadãos portugueses — mães, pais, famílias reais — viessem a esta Assembleia dizer aquilo que os governos nunca quiseram assumir: não há liberdade familiar quando o Estado obriga a escolher entre o salário e o filho.

Hoje, em Portugal, há mulheres que querem ser mães, mas têm medo. Medo de engravidar porque não têm acompanhamento médico, medo de perder o seu emprego, medo de estagnar na carreira, medo de ver os seus filhos a nascerem em ambulâncias, medo de não ter vaga na creche.

Nada, mas nada é mais castrador da liberdade do que o medo!

Mas a proteção da maternidade não acaba no parto. As mulheres portuguesas precisam de condições reais para trabalhar e evoluir na carreira depois de terem filhos, sem penalizações, sem discriminações encapotadas, sem serem empurradas para fora do mercado de trabalho.

Hoje ser mãe é uma sentença profissional.

Após quase dois anos de governação, este Governo mantém um sistema injusto deixado pelo PS onde só os mais ricos conseguem ficar mais tempo com os seus filhos, enquanto os mais pobres são empurrados para licenças curtas.

Há ainda uma outra realidade que não calarei, Srs. Deputados: Portugal está a falhar na renovação da sua própria população. O País substitui nas estatísticas bebés portugueses por bebés estrangeiros, sem qualquer estratégia de coesão, integração ou sustentabilidade social.

Aplausos do CH.

Não é xenofobia dizer isto, Srs. Deputados, é responsabilidade política!

Aplausos do CH.

Protestos do L.

Um País que não apoia as suas mães, não protege as suas famílias e não garante o seu futuro demográfico está a abdicar da sua soberania. E é isto o que os senhores têm feito!

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Paula Bernardo, do Grupo Parlamentar do PS.

A Sr.^a **Ana Bernardo** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, voltamos hoje a um assunto que esta Assembleia conhece bem. Falamos do alargamento da licença parental inicial, falamos de tempo, tempo precioso, tempo insubstituível e determinante para o bem-estar das crianças e para a vida das famílias.

Em causa está uma iniciativa legislativa de cidadãos, um instrumento essencial de participação democrática, que saudamos. Em 2023, tivemos 23 000 cidadãos a subscreverem proposta similar. Hoje, são mais de 48 000. O debate ocorre hoje porque estes cidadãos insistiram, persistiram e já avisaram que não vão desistir.

Na legislatura anterior a iniciativa de cidadãos só chegou à especialidade graças ao voto favorável do PS, na generalidade,...

Aplausos do PS.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Quer dizer, o PS sozinho não aprova nada!

A Sr.^a **Ana Bernardo** (PS): — ... já que PSD e CDS votaram contra. Os autoproclamados «partidos da família» votaram contra.

Ouvimos entidades, recolhemos contributos, apresentámos propostas de alteração, mas o fim abrupto da legislatura ditou também o fim precipitado desta discussão.

Hoje retomamos o debate com uma iniciativa diferente, mas que mantém o essencial: uma licença mínima de 6 meses, paga a 100 %, utilizável por qualquer progenitor.

O PS sempre defendeu — nesse momento e ao longo da história — e continuará a defender a partilha de responsabilidades parentais, por a considerarmos fundamental para as crianças e os pais e para aprofundar a promoção da igualdade entre homens e mulheres — igualdade em casa, igualdade no trabalho, igualdade na sociedade.

As mulheres devem poder estar onde querem, mas os homens também, sem barreiras impostas por estereótipos que alguns insistem em reforçar.

Aplausos do PS.

Os antecedentes demonstram bem o contributo que incentivos e até obrigações legais tiveram para a desconstrução desses estereótipos, o que não pode ser esquecido.

Nesta discussão, há um elemento novo que deve ser considerado e até desmascarado.

O Governo apresentou um anteprojeto para a reforma laboral onde introduz alterações à licença parental, alterações de que muito se tem falado, como se trouxessem verdadeiras e efetivas mudanças para as famílias.

Pasmem-se os mais distraídos, o Governo até se propõe aumentar para 100 % o pagamento dos 180 dias de licença. Mas, digam-nos lá, é ou não verdade que o Governo apenas reforça o pagamento, mas não dá um único dia a mais?

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Muito bem!

A Sr.^a **Ana Bernardo** (PS): — Quanto à licença obrigatória do pai, que o Governo diz vir reforçar, poderão explicar-nos como? É que no projeto mantêm-se os atuais 28 dias.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Muito bem! Uma fraude!

A Sr.^a **Ana Bernardo** (PS): — Em suma, no anteprojeto do Governo, há mais dinheiro, mas não há mais tempo.

O projeto laboral vem ainda agravar a precariedade, desregular horários de trabalho, desproteger os trabalhadores. Gera receios e incertezas. Será que o Governo acredita mesmo que são estas as condições que permitem às famílias abarcar novos projetos de vida ou decidirem ter mais filhos?

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Muito bem!

A Sr.^a **Ana Bernardo** (PS): — O PS sabe que não e estamos certos de que os trabalhadores e as famílias também o sabem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o PS esteve presente na discussão anterior. Os partidos que apoiam o Governo não estiveram. O PS está novamente presente nesta fase de discussão. Os cidadãos pedem-nos agora mais. O Governo quer menos. Hoje, ficará bem claro de que lado está cada um dos partidos.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. Deputada Joana Cordeiro, da Iniciativa Liberal.

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a Iniciativa Liberal esteve, desde o primeiro dia, ao lado desta iniciativa legislativa de cidadãos, porque faz sentido, porque é uma causa justa, porque responde a um problema concreto, porque tem impacto real na vida das pessoas, das famílias e porque representa aquilo que deve ser a política: ouvir as pessoas, respeitar a força da sua mobilização e fazer acontecer.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Defendemos sempre esta causa com coerência e sentido de responsabilidade, algo que alguns partidos aqui presentes não podem dizer. Partidos que se dizem grandes defensores do alargamento das licenças parentais, mas que na legislatura passada falharam aos cidadãos, preferindo o taticismo político à coragem e à ação.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Falharam quando não fizeram tudo o que podiam para que esta proposta avançasse e ainda a obstaculizaram. Mas, quando se aproximaram as eleições, logo se apressaram a fazer

deste tema bandeira eleitoral. Sabiam que o País real já tinha decidido, sabiam que iam perder o apoio das pessoas e quiseram simplesmente ir atrás.

É importante lembrar o que aconteceu. Uma iniciativa muito semelhante a esta, com cerca de 24 000 assinaturas, foi aprovada, na generalidade. O PSD e o CDS votaram contra, desde o início até ao fim.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É verdade!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — O PS, que tinha votado a favor, desistiu.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Não invente!

A Sr.^a **Elza Pais** (PS): — É mentira!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — PSD, CDS e PS adiaram, travaram e impediram a votação final. Desrespeitaram o tempo, o esforço e a mobilização de milhares de pessoas.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Diga porquê!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Isto não pode ser esquecido. Felizmente, estes cidadãos não desistiram. Apresentaram uma nova iniciativa, agora, com mais de 42 000 assinaturas. É esse sinal que temos o dever de respeitar aqui hoje.

Da parte da Iniciativa Liberal, o compromisso é o mesmo. Queremos garantir que todas as famílias, independentemente dos seus rendimentos, têm de facto a liberdade para decidir o que é melhor para si e para os seus filhos e a possibilidade de escolher o acesso a seis meses de licença parental pagos a 100 %.

A Iniciativa Liberal vai continuar a apoiar esta proposta e vai continuar a lutar com todos os cidadãos que aqui estão, e com os muitos outros que estão lá fora, para que o alargamento das licenças parentais seja finalmente uma realidade.

Portanto, Srs. Deputados, esta é uma oportunidade para fazermos melhor pelas famílias, pelas mães e pelos pais, pelos filhos de hoje e pelos filhos de amanhã.

Desta vez, Srs. Deputados, a ver se ouvimos as pessoas. Desta vez, por favor, não falhem.

Aplausos da IL e da Deputada do CH Lina Pinheiro.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, de momento, não tenho inscrições.

Pausa.

A Mesa recebeu a inscrição da Sr.^a Deputada Sandra Pereira, para uma intervenção,

Enquanto a Sr.^a Deputada se desloca para a tribuna, dou a indicação de que estão, agora, sim, na galeria, a assistir aos nossos trabalhos, alguns dos autores desta iniciativa.

Faça favor, Sr.^a Deputada, tem a palavra.

A Sr.^a **Sandra Pereira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quero começar por saudar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, os cidadãos subscritores da iniciativa legislativa de cidadãos que hoje discutimos. A vossa presença neste Parlamento honra a democracia e mostra que a sociedade civil está atenta, mobilizada e comprometida com o futuro do País.

Portugal enfrenta desafios profundos: uma baixa taxa de natalidade, desigualdades persistentes entre mulheres e homens e enormes dificuldades na conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar. É neste contexto que esta iniciativa assume particular relevância.

O PSD reconhece o mérito da proposta aqui apresentada. O alargamento da licença parental, Sr.^{as} e Srs. Deputados, responde a preocupações que partilhamos e que estão em linha com as políticas de proteção e valorização das famílias que tanto defendemos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a **Sandra Pereira** (PSD): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, importa dizê-lo de forma clara e transparente: esta proposta não traz nada de novo. Esta matéria está já a ser trabalhada pelo Governo e é objeto de um amplo consenso neste Parlamento.

O alargamento da licença parental consta do nosso programa eleitoral, integra o Programa do Governo e faz parte do anteprojeto da reforma laboral Trabalho XXI, atualmente em discussão com os parceiros sociais, na concertação social.

Aliás, Sr.^{as} e Srs. Deputados, quando esta iniciativa que estamos a discutir deu entrada neste Parlamento, esta matéria estava já a ser debatida em sede de concertação social, por iniciativa do Governo.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem! Bem lembrado!

A Sr.^a **Sandra Pereira** (PSD): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, o PSD defende, sem hesitações, o alargamento da licença parental até aos 180 dias,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a **Sandra Pereira** (PSD): — ... pagos a 100 %, assim como o reforço significativo da licença obrigatória do pai, duplicando a sua duração.

Aplausos do PSD.

Mas fomos mais longe. O Governo foi mais longe e consagrou a partilha obrigatória da licença parental entre pai e mãe nos dois meses de alargamento que propomos, dando um passo decisivo quer na promoção da igualdade de género quer na parentalidade partilhada e corresponsável.

Aplausos do PSD.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, não podemos continuar a aceitar que a maternidade seja um fator de penalização profissional. Não podemos aceitar que ser mãe signifique carreiras interrompidas e menor progressão profissional. A maternidade é um bem maior da sociedade e proteger as mães no mercado de trabalho é uma obrigação política de todos nós.

Mas, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a igualdade não se constrói apenas protegendo as mulheres. Constrói-se também convocando os homens, convocando os pais. A parentalidade é uma missão partilhada e tem de ser assumida como tal desde o primeiro dia. Os números são absolutamente claros. Cerca de 95 % das licenças parentais continuam a ser gozadas apenas pelas mães. Este desequilíbrio traduz-se numa desigualdade estrutural que o País não pode ignorar. Promover a partilha efetiva da licença parental é promover a igualdade, é promover justiça e é promover uma melhor conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, o que, Sr.^{as} e Srs. Deputados, como foi já várias vezes dito, constitui uma prioridade deste Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a **Sandra Pereira** (PSD): — É precisamente esta proposta que está em cima da mesa, em discussão com os parceiros sociais, por iniciativa deste Governo. É por isso que, do ponto de vista metodológico e processual legislativo, não faz sentido aprovar, isoladamente, esta iniciativa quando esta matéria está já integrada num processo mais amplo, participado e em diálogo com os sindicatos e com os representantes das entidades patronais.

Para terminar, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o caminho que estamos a seguir é o caminho certo, porque cada bebé merece um começo igual, cada filho merece pais presentes e cada família merece ser deveras apoiada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada tem um pedido de esclarecimentos da Sr.^a Deputada Lina Pinheiro, a quem dou a palavra.

A Sr.^a **Lina Pinheiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^a Deputada Sandra Pereira, há momentos na vida que não se repetem.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — É verdade!

A Sr.^a **Lina Pinheiro** (CH): — Os primeiros meses de uma criança são um desses momentos e, em Portugal, continuamos a roubar esse tempo às famílias. Pais que querem ficar, mas não podem; mães que voltam ao trabalho ainda a recuperar; bebés que precisavam de colo, mas ficam sem ele. O início de vida não devia ser vivido com pressa.

Hoje, o tempo para cuidar depende da conta bancária. Quem pode, fica. Quem não pode, regressa ao trabalho cedo demais.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Lina Pinheiro** (CH): — Isso não é liberdade de escolha, é desigualdade, e começa logo nos primeiros meses de vida.

O projeto de lei apresentado pelos cidadãos faz algo profundamente justo. Garante seis meses de licença parental, pagos a 100 %, para todas as famílias, porque todas as crianças merecem o mesmo começo. Nenhuma criança deveria valer menos por nascer numa família com menos recursos.

Este projeto também diz algo simples, mas poderoso: cuidar não é só tarefa de um. É de mãe e de pai. É partilha. É presença.

Aplausos do CH.

Dar tempo aos pais é dar segurança às crianças. É apoiar as mães. É criar famílias mais fortes.

Por isso, deixo perguntas ao PSD, perguntas que vêm da vida real. Porque continuamos a aceitar que tantas famílias regressem ao trabalho antes do tempo certo para os seus filhos? Se o PSD diz defender a família e a igualdade, porque continua a aceitar uma lei que trata o pai como secundário, com licenças curtas, mal pagas e sem qualquer incentivo à real partilha, empurrando o peso todo para as mães e para o bolso das famílias?

Vozes do CH: — Muito bem!

A Sr.^a **Lina Pinheiro** (CH): — Um País que não protege o início da vida está a falhar às suas crianças.

Aplausos do CH.

Este projeto não pede privilégios, pede humanidade, pede tempo, pede justiça.

Se queremos um País com mais futuro, temos de começar por proteger quem acaba de chegar.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr. Deputada Sandra Pereira.

A Sr.^a **Sandra Pereira** (PSD): — Sr.^a Deputada, muito obrigada pelas questões que colocou.

Nos considerandos que fez, Sr.^a Deputada, não disse nada de muito diferente do que eu disse da tribuna.

Vozes do PSD: — Ora, ora!

A Sr.^a **Sandra Pereira** (PSD): — Aliás, tive a ocasião de dizer que neste Parlamento há, e bem, consenso sobre esta matéria, que devemos aproveitar.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Mas depois não aprovam!

A Sr.^a **Sandra Pereira** (PSD): — Relativamente ao papel secundário do pai, Sr.^a Deputada, está completamente equivocada.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — É o contrário!

A Sr.^a **Sandra Pereira** (PSD): — É exatamente ao contrário. Aquilo que está em discussão com os parceiros sociais, no âmbito da reforma laboral Trabalho XXI, é exatamente a obrigatoriedade, nos dois meses adicionais de alargamento, da partilha da licença entre pai e mãe.

Sr.^a Deputada, escuso de dizer-lhe que os números são por demais evidentes, que 95 % das mulheres gozam a licença parental e que é preciso convocar os pais para essa parentalidade, para corresponsabilizá-los, e não só a mãe. Aliás, esta é uma questão de igualdade de género e trata-se de evitar e minorar os prejuízos no mercado de trabalho, que, muitas vezes, muitas mulheres sofrem com a questão da maternidade. É disso que estamos a falar e queremos contar com o Chega para nos acompanhar nesta visão.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Núncio.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A Europa atravessa uma crise demográfica profunda e Portugal já está no pódio das nações mais envelhecidas.

Vivemos tempos estranhos, em que a sociedade parece esquecer aquilo que sempre a sustentou, a família. E quando a família enfraquece, é a própria Nação que enfraquece com ela.

Hoje discutimos uma importante iniciativa dos cidadãos, que aproveito para cumprimentar, que visa alargar a licença de parentalidade para seis meses.

Na nossa opinião, o Estado não pode continuar a ignorar as famílias e tem a responsabilidade de agir. Foi isso que o Governo e esta maioria fizeram, não só incluindo a medida de alargamento da licença de parentalidade no programa eleitoral da AD (Aliança Democrática), mas também incluindo expressamente esta medida no Programa do Governo.

Depois, sendo consequentes, incluímos esta medida de alargamento da licença de parentalidade na própria reforma laboral, que está neste momento a ser discutida, em sede de concertação social, com os parceiros sociais, e esperamos que tão breve quanto possível possa ser discutida, votada e aprovada neste Parlamento.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Para o CDS, é fundamental que a proposta do Governo de alargamento da licença de parentalidade seja discutida e votada neste Parlamento. Mas, sobretudo, para o CDS, é fundamental que seja encontrado o mais alargado consenso possível sobre esta matéria, para proteger as famílias e para garantir que o Estado protege as famílias que querem ter filhos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, há 20 anos, o CDS elegeu a natalidade e a demografia como os grandes desafios portugueses. Por isso, o alargamento da licença de parentalidade para seis meses é uma causa das famílias, mas é também uma causa do Governo, desta maioria e, em particular, do CDS.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Nota-se!...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — E, por isso, anuncio aqui que o CDS irá viabilizar esta iniciativa, para permitir que, em sede de especialidade, esta possa ser discutida juntamente e em simultâneo...

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Se estiver dentro do prazo!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — ... com a iniciativa do Governo, para chegarmos precisamente a esse consenso que é tão preciso e tão necessário em Portugal, porque, Srs. Deputados, quando as gerações não se renovam, é o próprio futuro do País que está a ser adiado.

Aplausos do CDS-PP e de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP saúda os 52 422 subscritores da iniciativa legislativa de cidadãos em discussão, pela audácia cívica de não desistirem e de aqui estarem novamente, um ano depois do boicote imposto pelo PSD e pelo Chega, com a cumplicidade do PS, ao processo na especialidade da iniciativa anterior, agora com mais do dobro das assinaturas de então.

Estes cidadãos, cujos representantes nas galerias saudamos, colocam o Parlamento perante o desafio civilizacional de melhorar e aprofundar os direitos das crianças, dos progenitores e das famílias, e a urgência de um novo benefício geral da sociedade.

É nessa linha que o PCP aqui está, com o património de largas décadas de intervenção e de iniciativas para a proteção da maternidade e da paternidade, não faltando ao debate de hoje, nem à discussão na especialidade que teremos de realizar de seguida.

Este debate ocorre num contexto especialmente difícil para as crianças, os pais e as famílias, pois está em marcha uma ofensiva contra os seus direitos, com um pacote laboral que agrava a desregulação dos horários de trabalho, aprofunda a precariedade, dinamita os alicerces do trabalho com direitos e compromete o futuro dos filhos que os jovens trabalhadores decidam ter, se puderem.

Não há resolução do problema do baixo número de nascimentos sem a criação de condições materiais como o emprego seguro e com direitos, a valorização dos salários, a articulação com a vida pessoal e familiar e o reforço dos direitos de maternidade e paternidade.

A precariedade, que representa dois terços dos novos contratos de trabalho, o modelo económico baseado em baixos salários, o agravamento do custo de vida, as rendas e as prestações bancárias obscenas e a captura do tempo pessoal e da família pela desregulação dos horários, pela laboração contínua, pelos turnos e pelo trabalho aos fins de semana e feriados não são obstáculos intransponíveis.

É necessário contrapor, como única alternativa, tornar viável uma sociedade justa e equilibrada, no respeito pelo direito a ter filhos no momento e no número que os pais decidam e com a garantia de condições de bem-estar e desenvolvimento saudável desde o instante inaugural da nova vida.

O PCP defende, entre outras medidas, o alargamento das licenças de maternidade e paternidade para 210 dias, ou seja, 7 meses e 10 dias, partilháveis entre ambos e pagas a 100 %, e a dispensa para amamentação ou aleitação de 3 horas para todos os bebés até aos 2 anos.

Por isso, mais uma vez, o PCP acompanhará esta vossa iniciativa.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O Paulo Raimundo está a fazer campanha pelo Seguro!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Mendes Lopes, do Livre.

A Sr.^a **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quero começar por cumprimentar efusivamente os cidadãos nas galerias. Temos muitas crianças e muitos bebés, que são também cidadãos e cidadãs de pleno direito, e é muito bom ver-vos aqui na Assembleia da República.

Aplausos do L, do PCP e de Deputados do PS.

O bebé humano é dos seres que nascem mais frágeis. Não é à toa que há quem diga que os primeiros três meses de vida de um bebé são, na verdade, o quarto trimestre da gravidez. Nós demoramos um ano até darmos os primeiros passos, somos seres de colo, e isto mostra, portanto, o nível de cuidado que um bebé requer. Somos todos responsáveis por garantir que o bebé e as famílias têm o tempo e as condições para esse cuidado. Temos essa responsabilidade.

Além disso, temos agora o conhecimento científico, que nos diz aquilo que já sabíamos intuitivamente: a importância da segurança e da estabilidade na vida de um bebé nos seus primeiros dois anos é essencial, não só a nível dos estímulos que recebe, mas também para garantir que cresce com esse sentimento de segurança e desenvolve assim a sua personalidade.

Sabemos também que a Organização Mundial da Saúde recomenda a amamentação nos primeiros dois anos de vida e a amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida.

Portanto, sabendo tudo isto e sabendo também do grande problema de desigualdade de género que continuamos a ter no nosso País e na nossa sociedade, temos a obrigação de construir as nossas regras e a nossa legislação em torno daqueles que são os mais frágeis: os nossos bebés e as nossas crianças. Isto significaria repensarmos de forma total, e até de forma disruptiva, a maneira como encaramos a questão do trabalho, a questão da família, a questão das licenças.

Mas não é isso que está aqui hoje em causa. Aliás, até deveria ser isso a estar em causa na apresentação do anteprojeto de lei do Trabalho XXI que o Governo traz, para trazer para o século XXI o conhecimento científico e a forma como nos deveríamos organizar. Mas hoje não é isso que está aqui em causa.

Hoje falamos de uma iniciativa legislativa de cidadãos; cidadãos que não desistem e que estão há 10 anos com esta luta — muitos deles nem sequer vão beneficiar diretamente desta alteração da lei, porque entretanto os seus filhos já cresceram e não vão ter mais filhos —, dizendo-nos algo muito simples: pedem seis meses de licença paga a 100 %, igual tempo de licença obrigatória para pai e mãe e a garantia do direito pleno para as famílias monoparentais.

Há um ano, tivemos a oportunidade de mudar a lei; o processo de especialidade arrastou-se; no último Plenário, podíamos ter tido o gesto bonito de aprovar esta iniciativa legislativa de cidadãos e de não falhar aos bebés que já nasceram e que ainda vão nascer este ano, mas isso não foi possível. Não foi possível sairmos da última legislatura com isto aprovado.

Separemos as discussões. A discussão do código laboral terá o seu tempo e vai demorar na especialidade. Hoje, temos a oportunidade de aprovar uma iniciativa legislativa de cidadãos e de garantir o mais cedo possível que não falhamos a estas crianças, a estas famílias.

Portanto, aprovemo-la agora, façamos um trabalho na especialidade rápido, para que as famílias e os bebés tenham mais tempo o mais cedo possível, porque isso é algo que devemos às famílias e aos bebés.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Cumprimento os peticionários e os cidadãos que se encontram nas galerias, saudando-os por, mais uma vez, se mobilizarem e reunirem milhares de assinaturas que subscrevem esta iniciativa.

O debate que aqui temos hoje não pode ser uma discussão ideológica, não deve ser a esquerda *versus* a direita, não pode ser o patronato *versus* os trabalhadores, homens *versus* mulheres. É, sobretudo, uma ideia de sociedade e de bem-estar para as famílias e crianças que temos de ter presente, a par do caminho da igualdade de género que o nosso País tem de fazer.

Os primeiros meses de vida, como bem sabemos, são decisivos, e não podemos continuar a ter mulheres que não conseguem sequer tirar a este tempo a licença parental de forma integral, optando entre perder rendimento ou poder estar com a criança, e pais que não podem participar diretamente na vida da criança, porque não podem gozar, de forma remunerada e partilhada, a licença até aos seis meses ou, como o PAN tem proposto ao longo dos anos, até ao primeiro ano de idade.

Num tempo em que sabemos que o Governo pôs em causa os direitos da amamentação e também o horário flexível, mais do que nunca é importante que o Parlamento seja chamado a este debate. Hoje fazemo-lo, mais uma vez, pela mão dos milhares de cidadãos que nos trazem este tema.

Da parte do PAN, faremos como sempre fizemos: estaremos ao vosso lado, ao lado das famílias, ao lado das crianças e das próximas gerações...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, para uma intervenção.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente: Quero começar por cumprimentar os cidadãos e cidadãs que estão nas galerias. Fizeram um grande esforço na anterior legislatura, recolhendo mais de 20 000 assinaturas para que este assunto fosse discutido na Assembleia da República. A legislatura caiu e este assunto não foi tratado como devia, mas temos agora uma nova oportunidade, graças a esse esforço hercúleo da recolha de mais de 40 000 assinaturas.

Ainda bem que foi possível chegar a um consenso para garantir que, nos tempos que a lei determina, este assunto fosse debatido em sede de Plenário da Assembleia da República, para se dar um passo. Esperamos que o consenso expresso neste debate se verifique na votação e também em sede de especialidade, para garantir que, em Portugal, a conciliação entre a vida privada e familiar e a vida profissional é mais acessível e que as vontades aqui expressas ganham forma de lei.

É nesse sentido que a iniciativa parlamentar do Bloco de Esquerda contribuirá, em todos os momentos deste projeto de lei feito por parte dos cidadãos.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Elza Pais, do Partido Socialista.

A Sr.^a **Elza Pais** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Em 2009, durante um Governo socialista, mudou-se a licença de maternidade e criou-se a licença de parentalidade. Não foi a mudança de um nome; foi a mudança de um conceito, foi uma nova visão da parentalidade, em que os pais homens passaram a ter mais estímulos e mais condições para exercer uma parentalidade responsável, de um dia para o outro.

Aplausos do PS.

Vozes do CDS-PP: — Pais homens?!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Mas há pais mulheres?!

A Sr.^a **Elza Pais** (PS): — De um dia para o outro, passámos de 1000, repito, de 1000 para 17 000 pais homens a usarem essa licença.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Não é pais homens! É pais!

A Sr.^a **Elza Pais** (PS): — Tratou-se de um aumento gigante em prol da igualdade, em prol da conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional, em prol das crianças, e cumprimento as mulheres e os homens que apresentaram esta iniciativa.

Aplausos do PS.

Em 2019, durante um Governo socialista, demos outro passo gigante: a licença de parentalidade exclusiva do pai aumentou de 15 para 20 dias. Passámos de 17 000 para 32 000 pais homens a usarem esta licença.

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Núncio.

Quase duplicou numa década. É ver os números.

Em 2023, vejam só, durante um Governo socialista, aprovámos a Agenda do Trabalho Digno, que continua na senda do progresso, da promoção da parentalidade. E o que é que este Governo fez? Engavetou-a, vai mesmo para o lixo!

Protestos de Deputados do PSD.

Por tudo isto, temos toda a abertura para o alargamento desta licença de parentalidade, desde que seja partilhada, para não prejudicar a carreira das mulheres, para reforçar a conciliação e para cuidar melhor das nossas crianças.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Cordeiro, para uma intervenção.

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente: Queria só aproveitar os minutos que me restam para explicar aquilo que aconteceu no final da legislatura passada.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Ora bem!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Agora, vem aqui o Partido Socialista fazer todas estas odes ao alargamento da licença parental, mas, se o Partido Socialista, no último Plenário da legislatura passada, o tivesse permitido, este tema tinha sido aprovado.

Aplausos da IL e do CDS-PP.

Protestos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está encerrado este ponto da nossa ordem do dia.

Vamos entrar no terceiro ponto, que trata do debate, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 9/XVII/1.^a (ALRAA) — Décima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na sua redação atual.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, pedia o favor, a quem está em mobilidade, de se sentarem para podermos dar início ao debate, para o qual preciso de inscrições.

Pausa.

Bom, vamos ter de ter um semáforo, como na Fórmula 1, para quando for para começar o debate.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, para uma intervenção.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Hoje, discutimos um anteprojeto de lei da Assembleia Legislativa dos Açores, que nasce de um projeto do Bloco de Esquerda, que, creio, tem todas as condições para ter um apoio tão alargado neste Hemiciclo quanto teve nos Açores.

Nas eleições para o Parlamento regional ainda não se regista a paridade obrigatória de 40 %, já praticada nas eleições autárquicas ou para a Assembleia da República, e há bloqueios para a participação dos cidadãos açorianos que sejam cegos ou amblíopes, sendo que, com este projeto, se garante que há total privacidade para estes cidadãos, passando a ser obrigatório facultar o boletim de voto em braile.

Por isso, temos a expectativa de que, hoje, se assinale na Assembleia da República este passo essencial para a participação eleitoral em condições de igualdade na Região Autónoma dos Açores, como é, aliás, a vontade expressa pelo seu órgão de representação mais alargado, que é o Parlamento regional dos Açores.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, preciso de mais alguma inscrição, para não encerrar já o ponto em causa.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro, para uma intervenção.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta iniciativa, como acabou de ser referido, merecerá, julgo, um amplo consenso nesta Câmara.

Estamos a falar de duas questões concretas: por um lado, temos medidas de inclusão no exercício do direito ao voto das pessoas com deficiência invisual; por outro lado, temos o aumento da paridade, que aproxima a representação dos géneros em eleições na Região Autónoma dos Açores.

São duas questões há muito consolidadas nas eleições nacionais e, portanto, aquilo que a Assembleia Legislativa regional está a propor é, precisamente, que aproximemos as regras regionais àquilo que já vigora nas regras nacionais.

Tendo em conta tudo isso — as medidas de inclusão e a representação dos géneros —, estamos em crer que conseguiremos um amplo consenso nesta Câmara. De resto, se analisarmos os vários pareceres que recebemos sobre esta matéria, também vemos que há um amplo consenso no sentido favorável à aprovação destas propostas e, portanto, julgamos que isso também reforça a posição desta Câmara, no conforto que nos dá nas decisões que aqui devemos tomar.

Assim, da parte do Grupo Parlamentar do PSD, e porque a questão é muito simples, o nosso voto será favorável, sem prejuízo, naturalmente, de analisarmos as propostas que nos são submetidas, nomeadamente pelo Governo Regional dos Açores, de aperfeiçoamento de um ou outro ponto na iniciativa que nos é submetida e que devemos ponderar num passo mais à frente. Mas, no global, estamos de acordo com aquilo que é proposto.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

O Sr. **Francisco César** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Esta é uma proposta de lei da autoria da Assembleia Legislativa dos Açores, que teve origem no Bloco de Esquerda e que foi aprovada por todos os partidos políticos, com exceção, curiosamente, do Chega, que se absteve.

Esta proposta, como aqui já foi referido, tem dois objetivos: primeiro, permitir a votação em braile, que é algo muito importante; segundo, promover a questão da igualdade de género, reforçando a paridade nas listas de candidatos e candidatas, fazendo com que a representação mínima suba para o valor nacional de referência, cerca de 40 %, alinhando-se com o regime que está em vigor no continente.

Sobre esta proposta de lei, quero realçar que a possibilidade de cada cidadã e cada cidadão poder exercer o seu direito de voto de forma autónoma é a expressão concreta da dignidade democrática. Quanto à consagração da igualdade de género, foi o Partido Socialista que a propôs, em 2006, e pôs Portugal a par dos países europeus, com a percentagem de 33 %, e fomos também nós, Partido Socialista, que, em 2019, fizemos a respetiva atualização para uma representação mínima de 40 %.

Queria chamar a atenção — e isso já aqui foi referido pelo Sr. Deputado Hugo Carneiro — para o facto de que o Governo regional já se pronunciou sobre esta matéria, em sede de debate na Assembleia Legislativa, mas faz todo o sentido ouvi-lo também aqui, em sede de audição dos órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

O Partido Socialista tem sido, ao longo de mais de cinco décadas, protagonista central na defesa de medidas legislativas que promovem a participação democrática, a igualdade e a paridade, e temos sido responsáveis por avanços determinantes não apenas na Lei da Paridade, mas também nas suas revisões.

Assim, naturalmente, iremos votar a favor desta proposta de lei e estamos disponíveis para aperfeiçoá-la, caso haja essa necessidade e vontade.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O PAN acompanha também esta iniciativa.

Como é evidente, sabemos que nenhuma democracia é perfeita e, por isso, temos de dar passos para garantir que ela é mais inclusiva e abrangente do ponto de vista da participação eleitoral.

Sabemos, no entanto, das dificuldades que continuam a existir na garantia do direito ao voto, e muito tem sido apontado, nomeadamente no que respeita à eliminação das barreiras burocráticas, em particular nos eleitores da diáspora.

Assim, é com bons olhos que vemos que esta iniciativa discutida hoje pretende garantir o direito de acesso ao voto a todos os eleitores, algo que está previsto na nossa Constituição e que tem de se materializar na adequação da legislação, nomeadamente disponibilizando as matrizes em braille para os boletins de voto em todas as assembleias de voto, o que é absolutamente essencial neste processo. Aliás, gostaria de saudar a alteração que ocorreu recentemente, na eleição presidencial, que, sendo facultativa nos boletins presidenciais, ocorreu já neste ano essa disponibilidade.

No que toca ao aumento da paridade nas listas de candidatos para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sabemos que há ainda um longo caminho a percorrer para a representação das mulheres na política e, por isso, apesar de este ser um caminho cultural, a lei tem de estar do nosso lado.

É, pois, fundamental podermos, de facto, contar com uma alteração desta natureza, que o PAN vai, naturalmente, acompanhar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Martins, do Chega, para uma intervenção.

A Sr.^a **Ana Martins** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Discutimos hoje a proposta de lei da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que procede à alteração da lei eleitoral da região. Trata-se de um diploma de enorme relevância democrática, porque mexe no coração do sistema: o direito de participação política e o exercício do voto.

Mas é precisamente por isso que esta discussão não pode ser meramente técnica ou formal; ela tem de ser, acima de tudo, uma discussão de princípios. E o princípio que aqui trago hoje é simples, mas fundamental: não há uma verdadeira democracia, enquanto houver cidadãos impedidos, na prática, de exercer plenamente o seu direito de voto.

É, pois, neste contexto que se impõe falar da inclusão do código de braille na Lei Eleitoral dos Açores. Em pleno século XXI, numa sociedade que se diz moderna, inclusiva e defensora da igualdade, é inaceitável que cidadãos com incapacidade visual continuem a enfrentar obstáculos desnecessários para votar de forma autónoma, livre e digna. Não estamos a falar de um favor nem de uma benesse do Estado; estamos a falar de um direito constitucional.

O direito de votar é um dos pilares do Estado de direito democrático. É através do voto que os cidadãos escolhem os seus representantes, influenciam as políticas públicas e fazem ouvir a sua voz. Quando esse direito não pode ser exercido em condições de igualdade, a democracia fica ferida.

Hoje, muitos cidadãos cegos ou com baixa visão continuam dependentes da ajuda de terceiros para votar — dependem de familiares, de membros da mesa de voto ou de acompanhantes —, o que levanta problemas sérios, desde logo a violação do princípio do voto secreto, mas também a perda de autonomia, de independência e de dignidade pessoal.

A inclusão do código de braille nos boletins de voto ou em instrumentos eleitorais adequados permite a estas pessoas votar sozinhas, de forma informada e segura, e permite que escolham, como qualquer outro cidadão, sem interferências e sem constrangimentos.

Aqui importa afirmar com frontalidade: apesar dos avanços registados, a Região Autónoma dos Açores não tem acompanhado o ritmo exigido nesta matéria.

Outros países já deram este passo há muitos anos. Em várias democracias europeias, bem como noutros continentes, existem soluções consolidadas que garantem o acesso ao voto para pessoas com deficiência visual: boletins em braille, guias tácteis, dispositivos de leitura adaptados. Não se trata de invenções futuristas, mas de práticas correntes em sistemas democráticos maduros.

O atraso não é apenas técnico, é um atraso político e social, é o reflexo de uma sociedade que ainda espera que as pessoas se adaptem às regras, em vez de adaptar as regras às pessoas.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Ana Martins** (CH): — Este é um ponto essencial. Não são os cidadãos com incapacidade que têm de se adaptar à democracia; é a democracia que tem de se adaptar aos cidadãos.

Aplausos do CH.

Uma sociedade verdadeiramente inclusiva é aquela que reconhece a diversidade humana como um dado adquirido e constrói as suas leis, os seus serviços e as suas instituições com base nessa diversidade.

A incapacidade não está na pessoa; está nas barreiras que a sociedade cria. Ao integrar o código de braille na Lei Eleitoral dos Açores, estaremos a remover uma dessas barreiras e estaremos a dizer, de forma clara, que todos contam, que ninguém fica para trás, que o valor do voto de um cidadão cego é exatamente o mesmo do que o de qualquer outro cidadão.

Esta alteração não fragiliza o sistema eleitoral, pelo contrário, fortalece-o. Uma democracia é tanto mais forte quanto mais pessoas consegue integrar e representar. A dignidade humana não é negociável, a igualdade não é opcional e o acesso ao voto não pode depender de conveniências administrativas.

Vozes do CH: — Muito bem!

A Sr.^a **Ana Martins** (CH): — Os custos da exclusão são sempre maiores do que os custos da inclusão. Uma sociedade que exclui perde talento, perde participação cívica e perde legitimidade democrática.

Srs. Deputados, a proposta de lei que hoje discutimos é uma oportunidade: uma oportunidade para corrigir uma falha histórica; uma oportunidade para alinhar os Açores com as melhores práticas internacionais; uma oportunidade para dar um sinal claro de que esta Assembleia está do lado da igualdade, da inclusão e dos direitos fundamentais.

A inclusão é um gesto político com profundo significado simbólico e prático: é afirmar que a democracia é de todos e para todos.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Paula Santos, do PCP.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Como já aqui foi dito, hoje discutimos uma proposta de lei apresentada pela Assembleia Legislativa dos Açores, de alteração à lei eleitoral, que consubstancia duas alterações.

Uma tem a ver a ver com a questão de passar a representação de 33 % para 40 % de cada um dos sexos na lista dos candidatos — ou seja, as quotas — e a outra que tem a ver com a disponibilização de matrizes em braille. Gostaria de fazer referência a cada uma delas.

Em relação à questão das quotas, é conhecida a posição de princípio do PCP relativamente a esta matéria. Por um lado, não resolve nenhum dos problemas de fundo — que criam dificuldades e impedem a participação

das mulheres na vida política —, por outro lado, as quotas criam, inclusivamente, a ilusão de que, havendo mais mulheres na Assembleia da República, passarão a estar mais bem representadas e os seus direitos mais defendidos. Ora, a vida tem comprovado que não é o sexo que determina as suas opções políticas, mas, sim, a natureza de classe de cada uma das forças políticas.

Aquilo que se impõe é, efetivamente, remover estes obstáculos para que, de facto, haja essa maior participação das mulheres na vida política, aliás, como o PCP sempre contribuiu e sempre promoveu, quer no nosso partido, no Partido Comunista Português, quer na vida política nacional.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Cristalizados no século XIX, é impressionante! Cristalizados no século XIX! Já estamos no século XXI!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — A verdade é que os ritmos acelerados de vida, os baixos salários, as tarefas domésticas ou o apoio à família — que, em muitas circunstâncias, acabam por ser assegurados pelas mulheres —, é o que tem vindo a impedir a participação das mulheres na vida política, em particular das mulheres trabalhadoras, porque vão continuar a ter dificuldades na participação da vida política, como vemos, e as quotas não estão a resolver nenhum destes problemas.

Portanto, relativamente a esta matéria, a nossa posição mantém-se, porque aquilo que importa é, de facto, remover estes obstáculos e garantir que todas — mas mesmo todas — as mulheres no nosso País têm a possibilidade de participação na vida social e na vida política do nosso País.

A segunda questão prende-se com a disponibilização de matrizes em braile. Esta é uma matéria que, naturalmente, consideramos positiva e que deve ser assegurada, para que se garanta a acessibilidade do exercício de voto a pessoas com incapacidade visual. Aliás, isso já é possível, quer nas leis eleitorais para eleger o Presidente da República quer para a Assembleia da República, permitindo, assim, o acesso ao boletim de voto e respetivas matrizes em braile e a prática deste ato eleitoral sem necessidade de assistência adicional.

Sobre esta questão, queria ainda referir que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência consagra um conjunto de obrigações para os Estados, nomeadamente garantir às pessoas com deficiência os direitos políticos e a oportunidade de os gozar em condições de igualdade com as demais pessoas, e esse é um aspeto que consideramos, de facto, de grande importância.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Marta Patrícia Silva, da Iniciativa Liberal.

A Sr.^a **Marta Patrícia Silva** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A Iniciativa Liberal defende uma sociedade centrada na dignidade humana, na liberdade e na igualdade de oportunidades.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

A Sr.^a **Marta Patrícia Silva** (IL): — Afirmamos com total convicção que, para que estes princípios se concretizem, é vital a inclusão das pessoas com deficiência na construção da vida política da nossa sociedade, sem que isso signifique o aumento da burocracia, mais entraves ou artificialismos que acabam por bloquear esta ambição de futuro.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

A Sr.^a **Marta Patrícia Silva** (IL): — Nesse sentido, não há nada nesta proposta a que a Iniciativa Liberal se oponha. No fundo, esta iniciativa procura extrair e transpor para a Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, disposições que já existem noutros diplomas eleitorais, nomeadamente na lei que regula a eleição desta própria Assembleia.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

A Sr.^a **Marta Patrícia Silva** (IL): — Mas se hoje os Açores estão a ir buscar boas práticas de um exemplo legislativo, também nós deveríamos fazer o caminho inverso.

É que, Sr.^{as} e Srs. Deputados, em 2006, os Açores deram um passo decisivo para que o seu Parlamento fosse mais plural, mais representativo e para que deixasse de desperdiçar milhares de votos dos açorianos.

Vozes da IL: — Bem lembrado!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Círculo de compensação!

A Sr.^a **Marta Patrícia Silva** (IL): — Passaram quase 20 anos, Srs. Deputados, e a pergunta que se impõe é a seguinte: quando é que esta Câmara irá olhar para os Açores como verdadeiro exemplo de boas práticas em matéria de lei eleitoral?

Vozes da IL: — É isso mesmo! Muito bem!

A Sr.^a **Marta Patrícia Silva** (IL): — Quando é que esta Câmara terá coragem de lançar uma discussão séria sobre o sistema eleitoral? Quando é que terá coragem para unir esforços e construir pontes, de forma a termos um modelo mais justo, mais próximo dos nossos cidadãos e que reduza o fosso representativo entre litoral e interior, e já agora — permitam-me, Srs. Deputados —, também relativamente a territórios de litoral com contexto de interioridade, como é o caso de Viana de Castelo.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

A Sr.^a **Marta Patrícia Silva** (IL): — No passado, quando a Iniciativa Liberal apresentou uma proposta sobre esta matéria, PS e PSD escudaram-se no *timing* do debate parlamentar.

Vozes da IL: — É verdade! É o que é! Tem razão!

Protestos do Deputado do PSD Hugo Soares.

A Sr.^a **Marta Patrícia Silva** (IL): — Mas desde então, nada foi feito, Srs. Deputados.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Têm medo! É medo!

A Sr.^a **Marta Patrícia Silva** (IL): — Por isso, hoje, deixo aqui um repto claro a todos os partidos, sem exceção: assumam este objetivo com coragem e transparência, sem mais adiamentos, sem mais desculpas, sem mais entraves a uma reforma que é essencial para a qualidade da nossa democracia.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Mucho.

O Sr. **Paulo Mucho** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores apresentou-nos esta proposta de alteração à sua lei eleitoral, que destaca como um marco relevante na modernização e no reforço democrático da região.

Trata-se de uma iniciativa que procura assegurar que a Região Autónoma dos Açores tem um sistema eleitoral mais inclusivo, mais participativo e mais ajustado à realidade e às necessidades da sociedade açoriana. Por isso, reconhecemos a importância destas propostas para o fortalecimento da democracia regional.

Já foram aqui referidas as principais alterações. Em primeiro lugar, alinhar as regras da paridade que são praticadas na eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores com a regra que temos para a Assembleia da República. Continuamos a acreditar que as regras da paridade são uma forma importante

de promover a participação e de ajudar a desbloquear bloqueios que ainda existem na participação de certos grupos, e entendemos também que os parlamentos — não só a Assembleia da República, mas também os parlamentos regionais — devem ser o reflexo das suas sociedades. Entendemos, também, que já é amplamente consensual na sociedade portuguesa este objetivo de garantir uma maior representatividade de género, embora estejamos ainda muito longe de conseguir esse objetivo efetivo.

Por outro lado, a possibilidade de os eleitores com deficiência visual poderem requerer uma matriz em braille — permitindo-lhes, assim, votar de uma forma autónoma e secreta, garantindo que o seu voto não é condicionado — é também um avanço importante.

Sabemos que temos um longo caminho a percorrer na forma como o nosso País permite às pessoas com deficiência exercer o seu direito democrático; ainda nas últimas eleições, na primeira volta das presidenciais, tivemos vários exemplos de situações em que isso objetivamente falhou e às quais devemos ter atenção. Portanto, todos os passos que se possam dar no caminho de permitir o exercício do direito de voto de forma livre e secreta são bons passos no sentido correto e, como não podia deixar de ser, o Livre vai acompanhar esta iniciativa que foi aqui apresentada.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A iniciativa que hoje discutimos aqui, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tem, da parte do CDS, uma valorização que diria de um duplo critério de autonomia.

O primeiro porque, tratando-se de lei eleitoral é, obviamente, uma matéria em que o respeito pela vontade da Assembleia Legislativa — ainda por cima uma vontade expressa de forma tão alargada, ou unânime mesmo — é, obviamente, de valorizar, para um partido que é autonomista. E, por outro lado, porque a posição do CDS foi, na Assembleia Legislativa, favorável a esta alteração legislativa.

Como já foi dito, é ainda mais relevante esta posição quando consideramos que o sistema eleitoral existente nos Açores é aquele que, no contexto nacional, mais bem representa aquilo que valorizamos num critério de representatividade que uma Assembleia tem de ter.

Esta alteração tem duas características fundamentais. A primeira, relativamente à inclusão e à matriz de braille que é incluída — e que, do nosso ponto de vista, é essencial, pois não existia ainda na legislação para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, mas já existia nas outras legislações —, sendo fundamental essa inclusão.

Relativamente à questão da paridade, há também um equilíbrio com a legislação para o Parlamento nacional e para Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira que, devo dizer, não é algo que o CDS considere que seja essencial, do ponto de vista da participação das mulheres.

O exemplo do CDS é claríssimo: o Grupo Parlamentar do CDS-PP que votou na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores esta alteração é paritário, tinha tantas mulheres como homens, só foi alterado porque o CDS elegeu uma das suas Deputadas como Presidente de Câmara nas últimas eleições autárquicas, a Catarina Cabeceiras, nova Presidente da Câmara Municipal das Velas.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Bem lembrado!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, para nós, a valorização das mulheres e a promoção das mulheres aos cargos mais importantes na política não tem nada a ver com quotas, tem mesmo a ver com a sua qualidade e com a capacidade que têm de exercer os cargos. E assim nos manteremos.

Aplausos do CDS-PP e de Deputados do PSD.

Protestos da Deputada do L Filipa Pinto.

Votando favoravelmente esta iniciativa, valorizando a autonomia da Região Autónoma dos Açores e a autonomia das estruturas regionais do CDS, queremos dizer isto: para nós, a participação das mulheres na política não pode estar nunca limitada a uma quota, muito menos a uma quota de 40 %. Há muitos casos em que a sua valorização, a sua qualidade e o seu mérito merecem muito mais do que isso.

Aplausos do CDS-PP.

Protestos do Deputado do PS Francisco César.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro, do Partido Social Democrata.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chegamos praticamente ao fim deste debate e devo saudar a posição que os diferentes partidos aqui trouxeram.

Estas regras que agora se propõem introduzir nas eleições da Região Autónoma dos Açores estão em vigor nas leis eleitorais nacionais desde, pelo menos, 2018; desde esse ano que foram sendo introduzidas. Aquilo que estamos a fazer é respeitar a Constituição, é promover uma maior inclusão.

E se quando falamos, por exemplo, nas matrizes em braile, isso não suscita qualquer dúvida, no respeito à paridade temos feito também um caminho para a representação dos géneros, seja do género feminino seja do género masculino, uma vez que a regra se aplica aos dois géneros. Portanto, saudamos estas propostas, que aqui são trazidas pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Mas, gostava de recordar aqui também um aspeto essencial: esta proposta é aqui trazida no âmbito da autonomia dos representantes da região, que decidiram que este era o momento de dar o passo em frente, praticamente de forma unânime. Não foi unânime, como o Sr. Deputado do Partido Socialista ainda há pouco referia, apenas o Chega se absteve, mas estou certo de que hoje terá a oportunidade de votar a favor, e todos terão a oportunidade de votar a favor, e tornar esta proposta unânime.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem! O Chega também!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Nós, nesta Câmara, devemos respeitar essa autonomia e afirmá-la, inequivocamente e sempre. Portanto, saudamos os representantes da região, que tiveram a oportunidade de aprovar esta iniciativa.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Não tenho mais inscrições, por isso, considero este ponto da ordem de dia findo.

Vamos entrar no debate da Proposta de Lei n.º 18/XVII/1.^a (ALRAA) — Alteração ao código do direito de autor e dos direitos conexos, que faz parte do ponto quatro. Estão abertas as inscrições para o efeito.

Enquanto estou a aguardar as inscrições, aproveito para anunciar à Câmara que estão presentes, nas galerias: um grupo de alunos e professores do Agrupamento de Escolas do Montijo; um grupo de alunos e professores do Colégio do Centeio, de Setúbal; um grupo de alunos e professores da Escola Básica Mello Falcão, da Pontinha; um grupo de alunos e professores da Escola Secundária D. Sancho I, de Vila Nova de Famalicão; um grupo de alunos e professores do Colégio Integrado Monte Maior, de Loures; e um grupo de alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho.

Aplausos gerais.

Como não tenho mais anúncios nem notas a fazer, agradeceia que os Srs. Deputados se inscrevessem.

Pausa.

Sr.^a Deputada Margarida Afonso, do Partido Socialista, muito obrigado por ser inscrito. Tem a palavra, para uma intervenção.

A Sr.^a **Margarida Afonso** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Partido Socialista reconhece plenamente a relevância do tema que hoje debatemos. Trata-se de uma matéria sensível, que convoca valores centrais da nossa vida coletiva e que, por isso mesmo, exige ponderação, equilíbrio e responsabilidade. Não estamos apenas a discutir normas ou procedimentos, estamos a refletir sobre a forma como o País valoriza as suas tradições, o seu tecido associativo e como assegura a vitalidade do seu setor cultural.

As associações culturais, recreativas e demais entidades de base comunitária, bem como as comissões organizadoras de iniciativas culturais e festivas, desempenham um papel fundamental, essencial, na preservação das tradições, da identidade cultural e da coesão social. Em muitos territórios são o primeiro e único ponto de contacto das populações com a cultura. Estas entidades garantem proximidade, envolvimento e continuidade cultural, dinamizam os territórios, mobilizam as comunidades, criam pertença e reforçam laços sociais. Fazem-no, na esmagadora maioria dos casos, com base no voluntariado, com recursos limitados e com uma dedicação que merece reconhecimento público.

É igualmente verdade que muitas destas estruturas enfrentam hoje dificuldades reais. Os custos associados à realização de eventos culturais e festivos aumentaram e é legítima, por isso, a preocupação com a sustentabilidade destas atividades, sobretudo quando falamos de entidades que prestam um serviço cultural e comunitário que é inegável.

Reconhecer estas dificuldades é essencial, mas é igualmente fundamental enquadrar esta discussão com equilíbrio e responsabilidade. A cultura constrói-se pela conjugação de múltiplos contributos: dos criadores, dos técnicos, dos produtores, das entidades que asseguram a difusão das obras e das estruturas que garantem o acesso ao público. Estes contributos não competem entre si, devem, sim, ser complementares. É desse equilíbrio que depende a vitalidade do setor cultural.

Aplausos do PS.

Sempre que se procuram respostas para dificuldades concretas e determinados agentes, importa evitar soluções que, ainda que bem-intencionadas, possam fragilizar outros elos da cadeia cultural. Intervir num ponto sem avaliar o impacto no conjunto pode criar problemas maiores do que aqueles que pretendemos resolver.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Muito bem!

A Sr.^a **Margarida Afonso** (PS): — É neste contexto que a iniciativa em análise suscita alguma preocupação. Desde logo quanto ao seu enquadramento jurídico global e à forma como se articula com os princípios estruturantes do regime dos direitos de autor, quer a nível nacional quer, também, no plano europeu e internacional.

A proteção dos direitos de autor não é um detalhe técnico, é, sim, um pilar essencial do funcionamento do sistema cultural, garantindo confiança e equilíbrio entre os diferentes intervenientes. Alterações neste domínio exigem uma ponderação cuidada e responsável.

Importa também sublinhar que o ordenamento jurídico já contempla mecanismos que permitem uma aplicação diferenciada e proporcional às especificidades das entidades sem fins lucrativos. Existem regimes, práticas e tarifas ajustadas que possibilitam a redução significativa de encargos sem necessidade de criar regimes excecionais ou soluções avulsas. Muitas das dificuldades identificadas resultam, assim, da necessidade de reforçar a informação, a articulação institucional e a aplicação consistente desses mecanismos no terreno.

Acresce ainda que será iniciado em breve um grupo de trabalho no âmbito da Comissão de Cultura, cuja necessidade se tornou evidente com a questão da reprodução das partituras, que permitirá uma reflexão aprofundada sobre o regime dos direitos de autor, onde também poderá haver espaço para esta discussão.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o Partido Socialista partilha o objetivo de proteger as festas populares, mas esse objetivo deve ser prosseguido com responsabilidade, com diálogo e com segurança jurídica, garantindo o equilíbrio entre o acesso à cultura e a sustentabilidade de todos os intervenientes do sistema e do setor cultural.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Sónia Monteiro, do Chega, para um pedido de esclarecimento.

A Sr.^a **Sónia Monteiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^a Deputada Maria Afonso...

Vozes do PS: — Margarida.

A Sr.^a **Sónia Monteiro** (CH): — Margarida, peço desculpa, e obrigada pela correção.

Quando falamos em associações e em coletividades sem fins lucrativos, não falamos apenas em festas, músicas ou tradição. Falamos de comunidade, de idosos que contam com uma festa popular para receber um cabaz ou, muitas vezes, apenas companhia. Falamos de famílias carenciadas, de crianças com deficiência, que dependem do esforço solidário de quem organiza uma festa, uma quermesse, um arraial sem fins lucrativos, apenas com um propósito: ajudar quem precisa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Sónia Monteiro** (CH): — Estas festas não são um negócio e, apesar de este problema, durante anos, ser discutido nesta Assembleia, a realidade mantém-se: as associações sem fins lucrativos continuam a receber faturas elevadas e continuam a pagar valores desproporcionais para a sua realidade.

Vozes do CH: — Muito bem!

A Sr.^a **Sónia Monteiro** (CH): — O Estado diz que resolve, mas, na prática, não resolve. É como dar um doce a uma criança que faz birra, não para educar, mas apenas para não a ouvir mais.

O Chega trouxe este tema sem medo, sem rodeios e sem fingir que está tudo bem. Não para atacar os autores — que devem, sim, ser justamente pagos —, mas para afirmar algo que parece óbvio: não se pode tratar a solidariedade como se fosse um grande evento comercial.

Vozes do CH: — Muito bem!

A Sr.^a **Sónia Monteiro** (CH): — Assim, questiono: qual é, afinal, a posição do Partido Socialista?

Nos Açores, o PS diz que compreende as associações sem fins lucrativos, mas optou pela abstenção. Se consideram que esta proposta não é solução, qual é a alternativa concreta que apresentam às associações, que hoje continuam a pagar valores inoportáveis?

Vozes do CH: — Muito bem!

A Sr.^a **Sónia Monteiro** (CH): — É que reconhecer o problema é importante, mas legislar é escolher.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Margarida Afonso, tem a palavra para responder.

A Sr.^a **Margarida Afonso** (PS): — Sr. Presidente, agradeço a pergunta da Sr.^a Deputada Sónia...

Vozes do CH: — Sónia Monteiro.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É isso! Depois da correção...

A Sr.^a **Margarida Afonso** (PS): — Sr.^a Deputada Sónia Monteiro, agradeço a sua pergunta, mas devo dizer-lhe que, durante a minha intervenção, falei do grupo de trabalho que vai iniciar os trabalhos em breve e que surge exatamente para tratar estas questões...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, compreendeu-se o sentido da resposta.
Sr. Deputado Alfredo Maia, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei que discutimos, da autoria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pretende alterar o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos. Visa determinar a proporcionalidade da taxa devida aos autores, ou detentores do direito conexo, pela utilização de músicas gravadas ou editadas em razão da natureza da entidade e do evento em causa, designadamente iniciativas do movimento associativo popular com fins exclusivamente culturais, recreativos, desportivos ou sociais.

Os autores consideram que as iniciativas promovidas pelo movimento associativo ou outras não devem ser equiparadas às atividades realizadas por empresas com fins comerciais ou lucrativos...

O orador, com tosse, interrompeu a intervenção para beber água.

O Sr. **Presidente**: — Pare-se o tempo, por favor.

Pausa.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Os autores consideram que as iniciativas promovidas pelo movimento associativo não devem ser equipadas às atividades realizadas por empresas com fins comerciais ou lucrativos, como bares, discotecas e outros estabelecimentos e espaços públicos que têm fins lucrativos.

São, na verdade, realidades que não podem ser comparáveis. Por esse motivo, já vigoram protocolos de cooperação entre a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, que representam o movimento associativo, a Sociedade Portuguesa de Autores e a Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos, em condições específicas e ajustadas ao movimento associativo popular, que preveem descontos no licenciamento.

Os apoios devidos ao movimento associativo popular não devem pôr em causa a justa e devida remuneração dos autores pelo seu trabalho. O movimento associativo popular desempenha um insubstituível papel na dinamização das atividades culturais, desportivas e de recreio e na garantia do acesso à cultura e ao desporto, e deve evidentemente ser apoiado.

Por exemplo, é necessário atualizar o Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário, ou garantir a isenção de IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) de 7500 € para os 35 000 € para as atividades não estatutárias, como, por exemplo, as receitas de bar, o aluguer de espaços e a angariação de publicidade, permitindo que estas associações e coletividades tenham maior estabilidade financeira.

Tal proposta foi apresentada pelo PCP no Orçamento do Estado para 2026, mas foi rejeitada, com os votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção do Chega.

A alteração consubstanciada na presente proposta de lei merece, por isso, uma avaliação e discussão mais abrangentes, que escutem e procurem ter em conta todas as posições.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Galveias, do Chega, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A proposta de lei que hoje discutimos, apresentada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores por iniciativa do Chega-Açores, parte de uma realidade simples, concreta e profundamente enraizada nas comunidades. É esta a de que a cultura

popular, associativa e religiosa em Portugal sobrevive graças ao esforço de associações e coletividades sem fins lucrativos, sustentadas por voluntariado e por recursos escassos.

Estas entidades não são empresas, não são promotores profissionais, não organizam eventos com fins comerciais, não visam o lucro. São comissões de festas, irmandades e associações culturais e recreativas que mantêm vivas as nossas tradições, que reforçam a coesão social e que dão identidade às terras e às pessoas, sobretudo em regiões periféricas e insulares.

O problema é que o regime atualmente em vigor no Código de Direitos de Autor e dos Direitos Conexos trata estas entidades como se fossem operadores económicos, impondo-lhes encargos desproporcionados e, em muitos casos, incomportáveis.

O resultado é conhecido: atividades populares canceladas, festas tradicionais abandonadas e o enfraquecimento progressivo do tecido associativo. Em suma, prejudica a nossa cultura e as nossas tradições.

O que esta proposta faz é introduzir justiça e proporcionalidade. Não elimina direitos de autor e não desvaloriza a criação artística. Afirma, isso sim, que, quando estão em causa associações e organizações sem fins lucrativos, a remuneração devida deve refletir essa natureza, fixando-a em 10 % do valor previsto.

É uma solução que protege, simultaneamente, os direitos dos criadores e a sobrevivência da cultura comunitária, evitando que o excesso de encargos continue a sufocar quem organiza eventos para a comunidade e não para lucro próprio.

Esta iniciativa representa bem o que o Chega defende: uma legislação que distingue o que é diferente, que protege quem trabalha no terreno e que não abandona as tradições populares à lógica fria e indiferenciada da burocracia.

Por isso, o nosso apelo é simples e direto: votar favoravelmente esta proposta de lei é votar pela cultura popular, pelo associativismo, pela identidade das comunidades e por um modelo mais justo e equilibrado de proteção da criação cultural em Portugal. As nossas tradições são um pilar básico da nossa portugalidade.

Aplausos do CH.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Marcos Perestrello.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Filipa Pinto, do Livre.

A Sr.^a **Filipa Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O assunto que hoje nos traz aqui é de enorme complexidade.

Os direitos de autor e os direitos conexos existem em Portugal com o objetivo de salvaguardar os direitos dos artistas e de todos os profissionais à sua volta. De facto, o trabalho artístico e cultural implica muitos anos de investimento pessoal e profissional, e um trabalho muito intenso por equipas técnicas que garantem o nosso ecossistema cultural.

Na proposta de lei da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que altera o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, define-se que qualquer entidade que não seja de cariz lucrativo deve pagar apenas 10 % do valor das taxas pela transmissão de músicas e obras musicais, taxas essas que — e é importante reforçar isto — têm como objetivo a redistribuição dos valores aos artistas e produtores fonográficos.

Em Portugal, a AUDIOGEST (Associação para a Gestão e Distribuição de Direito) e a Sociedade Portuguesa de Autores são as entidades coletivas que garantem a gestão dos direitos e a distribuição destes pelos artistas, a primeira no âmbito da transmissão, a segunda no âmbito dos direitos autorais.

No entender do Livre, as pequenas associações sem fins lucrativos não devem sujeitar-se ao mesmo regime de pagamentos e a cobranças idênticas às de uma discoteca ou de um bar, por exemplo. Quanto a isso, não há dúvidas.

Contudo, no nosso entender, não se resolve esse problema criando um maior, que nos afasta da legislação europeia vigente e prejudica os artistas, de que essas mesmas associações precisam para garantir a sua atividade. A cobrança de direitos é essencial para a garantia de uma indústria musical e artística pujante...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Pujante?! Não querem é pagar!

A Sr.^a **Filipa Pinto** (L): — ... e que remunere eficazmente os artistas. Para isso, é essencial, mais do que quase isenções que acabam por prejudicar tudo e todos, uma política de negociação franca e mediação entre as entidades e as associações. Aproveitamos, por isso, para apelar à negociação e intermediação entre a AUDIOGEST, a Sociedade Portuguesa de Autores e as entidades sem fins lucrativos, nomeadamente o movimento associativo, para que seja garantida a sustentabilidade destas associações, destas organizações essenciais para a nossa comunidade, mas também o justo pagamento pelo valor do trabalho dos artistas.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Sofia Carreira, do PSD.

A Sr.^a **Sofia Carreira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quando falamos em festas populares, de filarmónica, de associações recreativas ou culturais, falamos de algo que vai muito além da música que se ouve. Todos conhecemos uma filarmónica que ensaia numa sede modesta, que acompanha procissões, romarias e festas da terra. Muitas dessas bandas têm mais de 100 anos e continuam vivas, porque a comunidade não desistiu delas.

Falamos de identidade, de comunidade, de pertença. Falamos, muitas vezes, do primeiro contacto de uma criança com a cultura, do convívio entre gerações, do pulsar vivo das nossas terras. É por isso que esta proposta merece respeito na sua intenção, mas é também por isso que exige responsabilidade na sua concretização.

A proposta de lei apresentada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pretende fixar, por lei, que as associações sem fins lucrativos paguem apenas 10 % das remunerações devidas aos produtores fonográficos pela utilização da música. O objetivo declarado é proteger a vida cultural.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o problema é que o regime jurídico português já protege essas associações. Desde 2015, com a chamada «lei das entidades de gestão coletiva», o legislador foi claro: as entidades de gestão coletiva estão obrigadas a prever tarifas especiais e proporcionais para entidades sem fins lucrativos. Não é uma faculdade, é uma imposição legal. E essa imposição tem tradução prática. Os tarifários em vigor já preveem reduções significativas, em alguns casos na ordem dos 25 %, para associações culturais, recreativas e sociais.

Pergunto, por isso: se o sistema já permite diferenciação, proporcionalidade e negociação, por que razão devemos agora impor um desconto fixo e cego de 90 %, por via legislativa?

Mas importa esclarecer algo fundamental. O que está em causa não são taxas, não são impostos, não são receitas públicas, são remunerações privadas, resultantes de contratos de licenciamento, que correspondem ao trabalho de artistas, músicos, produtores, muitos deles também trabalhadores precários da cultura. Transformar estas remunerações numa espécie de tarifa administrativa é um equívoco jurídico grave e perigoso.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, a história europeia recente ensinou-nos a ser prudentes. Em Itália, uma tentativa semelhante de impor um teto legal à remuneração devida pela utilização de fonogramas levou a uma intervenção formal da Comissão Europeia, por violação do princípio da remuneração equitativa, consagrada no direito da União. Esse princípio não é um detalhe técnico, é um pilar do equilíbrio entre quem cria e quem utiliza. Quebrá-lo por lei é abrir a porta a processos de infração e à insegurança jurídica, algo que Portugal não pode e não deve arriscar.

Há ainda um efeito perverso que não podemos ignorar. Ao limitar artificialmente o valor pago por uns, corremos o risco de aumentar drasticamente o valor pago por outros. O mercado, naturalmente, reage, e quem acabará por pagar a fatura poderão ser pequenas empresas, coletividades não abrangidas ou até os próprios cidadãos.

O PSD sempre defendeu a cultura de proximidade, mas sempre defendeu também o respeito pelo Estado de direito, pela proporcionalidade e pelos compromissos europeus de Portugal. Como dizia Alexandre Herculano, «a liberdade sem justiça é desordem, a justiça sem liberdade é opressão.» Neste caso, uma boa intenção não pode resultar numa má lei.

Esta proposta é desnecessária, porque o regime atual já responde ao problema; é juridicamente arriscada, porque interfere na liberdade contratual e pode colidir com o direito europeu; e é economicamente injusta, porque ameaça o equilíbrio de todo o sistema de gestão coletiva.

Por esta razão, com respeito pelas associações culturais e com responsabilidade para com todos os criadores, o Grupo Parlamentar do PSD não pode acompanhar esta iniciativa. Defender a cultura é garantir que ela é sustentável para quem a vive, para quem a cria e para quem dela depende.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Vou dar a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Rodrigo Saraiva, da Iniciativa Liberal, e chamo a atenção dos grupos parlamentares que ainda não intervieram, que não está mais ninguém inscrito.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Também não têm nada para dizer! O Bloco já foi de férias, o PAN está ali, mas também não deve ter nada para dizer!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado Rodrigo Saraiva, tem a palavra, se faz favor.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A Iniciativa Liberal reconhece a importância do associativismo cultural, das coletividades e das festas populares, em particular em territórios com especificidades próprias, como é o caso das regiões autónomas. Reconhecemos também que muitas destas entidades enfrentam dificuldades reais na gestão e financiamento das suas atividades.

Mas reconhecer um problema não nos pode levar a más soluções.

A proposta que hoje discutimos tem fragilidades. Parte de uma boa intenção, mas chega a uma conclusão errada. Desde logo, porque impõe, por via legislativa, uma redução fixa e arbitrária das remunerações devidas por direitos de autor e direitos conexos, estabelecendo uma percentagem rígida de 10 %, independentemente da obra, do tipo de utilização, da dimensão do evento ou do impacto económico real. Ou seja, isto não é equilíbrio, isto é controlo administrativo de preços.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — A proposta tem também algumas fragilidades jurídicas, levanta dúvidas de constitucionalidade e também de conformidade com o direito da União Europeia e o direito internacional, que exigem uma remuneração adequada, proporcional e baseada no valor económico da utilização das obras.

Adicionalmente, o ordenamento jurídico, que não é perfeito, já prevê soluções diferenciadas para atividades de caráter social, cultural ou solidário. E o que esta proposta faz não é aperfeiçoar esse enquadramento, é substituí-lo por uma regra cega, como disse há pouco: o controlo de preços.

A Iniciativa Liberal tem sido presente e coerente nesta matéria. Defendemos e apresentamos, nestas duas legislaturas, soluções cirúrgicas, proporcionais e equilibradas, que respondem a dificuldades concretas do setor cultural, sem pôr em causa os direitos legítimos dos autores, compositores e editores. E é esse o caminho que permite proteger a cultura sem destruir o equilíbrio do sistema.

A Iniciativa Liberal defende a cultura, o associativismo e até a intervenção legislativa quando ela é necessária, mas fá-lo sempre com proporcionalidade e respeito pelos direitos fundamentais, recusando atalhos que comprometem a sustentabilidade da criação cultural e rejeitando, lá está, uma intervenção que é a fixação e o controlo de preços.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para intervir, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Nesta iniciativa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nós temos de fazer equilíbrios diferentes do que

acontecera com a iniciativa anterior. Obviamente que a questão da autonomia é importante, mas, neste caso, o que pretende a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é alterar uma lei da República, portanto, a sua aplicação a todo o território nacional. E aí cabe a esta Assembleia fazer a ponderação, que, obviamente, não cabia à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, estamos a tratar aqui, relativamente àquilo que é a produção cultural, de um equilíbrio ainda mais difícil, o equilíbrio entre o respeito pela criação — e, nesse caso, nós temos naturalmente a questão dos direitos de autor, e derivada da questão dos direitos de autor, temos a questão dos direitos conexos —, mas temos, por outro lado também, relativamente à obra cultural, a questão da fruição da mesma. E cabe ao Estado — e à lei, na concretização desses princípios — valorizar ambas: valorizar o reconhecimento pela criação e, nesse sentido, a valorização da mesma, através do reconhecimento dos direitos de autor, mas também não o fazer de uma maneira desequilibrada, que depois impeça a divulgação dessa mesma obra e a sua fruição.

E o que a iniciativa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores procura é um equilíbrio, em que não se retire o reconhecimento dos direitos de autor, mas que se mitigue em muito o pagamento de direitos por parte de algumas coletividades, designadamente de associações. E, do nosso ponto de vista, faz sentido visitar este equilíbrio.

Faz sentido visitar este equilíbrio e temos muitas dúvidas, como já o temos dito; como dissemos, por exemplo, em defesa das bandas filarmónicas, relativamente às partituras: há um desequilíbrio profundo na forma como a lei está feita, ainda que venha de legislação europeia — pedimos imensa desculpa, mas isso não é argumento só por si.

Mas há a questão também das pequenas coletividades — que muitas vezes são a primeira porta para que as pessoas, principalmente os mais novos, tenham contacto com a criação cultural —, para que possam continuar a desenvolver a sua atividade.

Há também aqui, e isso é salientado, uma grande assimetria de informação, porque há, de facto, benefícios que já existem na lei para este tipo de instituições, mas as mesmas não os conhecem, o que tem também um pouco a ver com a forma como são cobrados estes direitos em Portugal, e isso também deveria ser revisitado. O facto de existirem entidades que são exclusivamente responsáveis por esta cobrança é algo que também nos levanta questões.

Dito tudo isto, o que fazer relativamente a esta proposta? Do nosso ponto de vista, nos termos em que está, o desequilíbrio inverter-se-ia e não haveria uma promoção de equilíbrio, continuaria a estar desequilibrado, provavelmente na razão inversa do que acontecia anteriormente. Mas a sua discussão permite esse equilíbrio. Portanto, nós, não acompanhando a proposta, viabilizá-la-emos.

Aplausos de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Chegámos ao fim deste ponto da ordem do dia.

Passamos ao ponto seguinte, que consiste no debate, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs 22/XVII/1.ª (PCP) — Controla e fixa os preços do «gás de botija» (gases de petróleo liquefeito engarrafado), 14/XVII/1.ª (CH) — Prevê a redução da taxa de IVA aplicável às garrafas de gás butano e propano, 373/XVII/1.ª (IL) — Redução do IVA do gás engarrafado para a taxa mínima, 377/XVII/1.ª (BE) — Reduz o IVA no fornecimento de garrafas de gás butano e propano, 384/XVII/1.ª (L) — Reduz o IVA sobre o gás destinado a consumo doméstico e 386/XVII/1.ª (PS) — Cria o regime jurídico para a definição do preço do gás, a subsídio aos consumidores para a aquisição de GPL engarrafado, determina a alteração da regulamentação da revenda do GPL em botija e procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, juntamente com os Projetos de Resolução n.ºs 481/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo medidas para reforçar a concorrência, a transparência e a acessibilidade no mercado do GPL engarrafado e 498/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo que tornem o acesso ao «gás de botija» mais acessível para as famílias.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O agendamento de uma nova iniciativa pela redução do preço de gás de botija e a sua fixação em 20 €...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Fixação!...

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — ... corresponde a um compromisso de larga data do PCP com o País e, sobretudo, com os mais de 2 milhões de famílias que têm no gás engarrafado uma fonte de energia essencial. São, sobretudo, agregados com baixos rendimentos e os que vivem em zonas sem rede de gás canalizado disponível.

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

Não há rigorosamente nenhuma razão para que, em Portugal, uma botija de gás custe entre 32 € e 37 € e para que os preços aumentem 9 € por botija em cinco anos. É precisamente sobre isso este debate, sobre a definição de um regime de preços máximos de venda ao público para o GPL engarrafado, a propor pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, com base nas informações sobre custos e margens que já hoje estão publicadas. Essas informações permitem concluir que, em articulação com as necessárias medidas no plano fiscal, é possível fixar o preço em 20 € por garrafa, assegurando uma margem de necessária segurança.

Os brutais aumentos dos preços da energia e dos combustíveis são o resultado de políticas económicas criminosas contra o interesse nacional — de que se destacam a privatização da Petrogal, da EDP (Energias de Portugal) e da REN (Redes Energéticas Nacionais) e a liberalização quase absoluta do sistema energético nacional — e de uma política externa de submissão a interesses estrangeiros à nossa Pátria.

Estas decisões prejudicam a economia nacional, as famílias, as micro, pequenas e médias empresas e comprometem a defesa, a soberania e a independência nacional. Veja-se o anunciado negócio da Galp com a Moeve: ao contrário do que diz o Governo, não passaremos a ter participação em mais refinarias; antes perderemos o controlo sobre a única refinaria que resta no País.

É evidente que a resposta aos problemas de preço implica o controlo público do setor energético, colocando-o ao serviço do povo e do País, resgatando-o do modelo do lucro máximo. No plano imediato, urge articular medidas fiscais que reponham a taxa de IVA (imposto sobre o valor acrescentado) nos 6 %, taxando a energia como bem essencial; eliminem a aberrante duplicação da tributação do IVA sobre o ISP (imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos); acabem com o adicional ao ISP; e rejeitem novas taxas impostas aos consumidores.

É necessário definir regimes de preços máximos que atuem sobre as margens das empresas energéticas, que se apropriam dos baixos salários e das pensões dos portugueses. Está mais do que demonstrado que o controlo de preços é uma necessidade; por algum motivo se pratica para os consumidores nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Intervir sobre a questão fiscal é necessário, mas não é suficiente. Está bem à vista que a propaganda liberal e neoliberal é uma fraude política e económica: liberalização, domínio das multinacionais, concorrência com fatura, mas os resultados são preços em máximos e lucros absolutamente recorde para as grandes empresas, com o empobrecimento dos trabalhadores e do povo.

De nada adianta, Srs. Deputados, lamentar a pobreza ou inventar conceitos como a «pobreza energética», mas recusar intervir sobre os fatores económicos que a geram. De um lado, os baixos salários e pensões; do outro, os lucros astronómicos, nomeadamente das empresas energéticas.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para intervir, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Afonso, do Chega.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Hoje, discutimos gás, mas na verdade o que está aqui em causa é justiça, liberdade económica e respeito por quem vive longe dos gabinetes de Lisboa. Milhões de portugueses, sobretudo aqueles que habitam no interior, nas zonas rurais, nas ilhas, nas aldeias esquecidas pelo Estado, não têm acesso a gás natural.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Não porque não queiram, mas porque o desenvolvimento nunca lá chegou.

Para essas famílias, o gás de botija não é um luxo, é uma necessidade básica, para cozinhar, para aquecer água e também para aquecer as casas no inverno. E o que faz o Estado português? Em vez de corrigir essas desigualdades, castiga-os com IVA a 23 %.

É isto que o projeto de lei do Chega vem corrigir: reduzir o IVA das garrafas de gás butano e propano para a taxa mínima, tratando este bem essencial como aquilo que ele realmente é. Nem mais, nem menos.

Mas enquanto o Chega propõe justiça fiscal, outros insistem na velha receita falhada do controlo de preços.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Refiro-me, desde logo, ao projeto de lei do PCP, que pretende fixar e controlar o preço do gás de botija.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, esta ideia não é nova, aliás, é antiga, muito antiga mesmo, e falhou sempre. Falhou em Cuba, falhou na Venezuela, falhou em todos os países onde o Estado decidiu brincar aos supermercados e às distribuidoras.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Controlar preços não baixa custos, antes pelo contrário, destrói a oferta, gera escassez, fomenta mercados paralelos e empurra os mais pobres para filas, racionamentos e favores políticos. Isto é economia de cartilha ideológica, isto não é fazer política de forma séria.

Depois temos o projeto de lei do PS, que continua a insistir em mais intervenção, mais burocracia, mais Estado, como se tivesse sido o mercado a criar o problema, e não a carga fiscal absurda...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Bem! Bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — ... que o próprio PS manteve durante décadas.

Aplausos do CH.

Infelizmente, também o projeto de resolução do PSD fica aquém do que o País precisa. Muitas intenções, poucas soluções concretas e nenhuma coragem para enfrentar o verdadeiro elefante na sala, que são os impostos.

Enquanto em Espanha uma botija custa metade do preço, em Portugal paga-se o dobro. Isto não é magia, isto não é geografia, é mera fiscalidade agressiva.

O Chega escolhe um caminho diferente: menos propaganda, menos controlo estatal, menos socialismo disfarçado e mais justiça para quem trabalha, vive e paga impostos fora das grandes cidades.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, reduzir o IVA do gás de botija não cria escassez, não destrói o mercado, não cria dependência do Estado; cria alívio imediato no orçamento das famílias,...

O Sr. **Eliseu Neves** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — ... cria coesão territorial real e, sobretudo, cria respeito por quem nunca teve alternativa.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, ou escolhemos políticas que funcionam ou continuamos a importar ideias falidas de países falidos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Para o Chega, a escolha será sempre Portugal e os portugueses.

Aplausos do CH.

Protestos do L e contraprotestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jorge Miguel Teixeira, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Para muitas famílias portuguesas, o gás engarrafado é a única fonte viável de energia para aquecerem a sua água, para aquecerem as suas casas. Isto é particularmente verdade no interior e, claro, em zonas sem acesso a gás natural canalizado. Por isso, quem hoje vive fora dos grandes centros acaba por pagar mais impostos pela energia que gasta, simplesmente porque não encontra uma alternativa.

Ora, o código postal não pode determinar o acesso a uma energia que é essencial, o que se traduz, obviamente, numa injustiça fiscal e territorial. É por isso que a Iniciativa Liberal apresenta o seu projeto, segundo o qual se reduz o IVA do gás engarrafado para a taxa mínima, reconhecendo-o como um bem essencial, como é toda a energia.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Esta é a medida mais simples e mais imediata que podemos tomar para ter um impacto direto na fatura destas famílias.

Ao invés, há quem proponha a fixação ou o controlo de preços, que nunca funcionou em lado nenhum e certamente não funcionará em Portugal. E muito bem o Chega criticou essa tal fixação de preços, só é pena que nem sempre o defenda, mas pelos vistos hoje é sexta-feira e às sextas-feiras o Chega é contra a fixação de preços.

Vozes do CH: — Ah!...

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Muito bem-vindos!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Olha que não vais ter palmas! Querias palmas?!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Ora bem, baixar o IVA do gás engarrafado é uma medida que nos permite aliviar os orçamentos dos agregados mais vulneráveis, permite-nos combater a pobreza energética e permite-nos fazê-lo sem distorcer o mercado e sem criar escassez artificial.

Assim, podemos também corrigir o desequilíbrio que existe face a mercados mais próximos, nomeadamente o de Espanha, e podemos fazê-lo sem comprometer a transição energética. É verdade que o desejável é que se passe para outras fontes de energia, mas as famílias que precisam de gás engarrafado não podem optar, e, como tal, precisam desta medida da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem, Jorge, fala de bilhas!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Finalmente, existem algumas dúvidas sobre a compatibilidade desta alteração à lei com a legislação europeia que temos em vigor. Mas, se dúvidas existem, cabe ao Parlamento encontrar soluções para assegurar que estas famílias conseguirão ter acesso a gás engarrafado mais barato.

Por isso, apelo aos Srs. Deputados deste Parlamento que viabilizem uma discussão desta medida na especialidade, para que finalmente consigamos aliviar a carga fiscal sobre a energia.

Aplausos da IL.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Estás a ver? Já tinhas escrito isso e baixava à comissão!

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, José Pedro Aguiar-Branco.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, o Bloco de Esquerda traz hoje uma proposta para reduzir a carga fiscal sobre o gás de botija, de que mais de 2 milhões de portugueses dependem para aquecer as suas casas. Portugal é um dos países mais afetados pela pobreza energética, e ela manifesta-se em muitos lares onde o gás de botija é o único meio para se poder tomar banhos de água quente ou confecionar a comida.

No entanto, neste debate há uma curiosa ausência, nas várias manifestações contra a intervenção do Estado no mercado energético. É que o Chega fala de vários países fora da Europa para dizer que não vale a pena o Estado intervir no preço da energia e refere Espanha como um dos países onde, afastado de qualquer intervenção socialista, o gás de botija curiosamente é mais barato.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não fales em Espanha, estamos em Portugal!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Custa metade! E porquê? Porque, curiosamente, de três em três meses, o Estado espanhol regulamenta o preço do gás de botija!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isso é na Venezuela!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Porque será que, na Península Ibérica, este belo território que se chama Portugal há mais de oito séculos tem gás de botija mais caro do que o espanhol? Certamente, o facto de o Estado não abandonar os cidadãos mais carenciados não terá nada a ver com isso, mas é mesmo por essa razão que o gás de botija custa 16 € do lado de lá da fronteira e do lado de cá da fronteira custa mais de 30 €. Mas os Srs. Deputados do Chega, quando fizerem a próxima lista de países socialistas, certamente lembrar-se-ão de que, na Península Ibérica, além de Portugal, existe o Estado espanhol, que regulamenta os preços.

Protestos do CH.

Estamos também à espera de que os Srs. Deputados do Chega e da Iniciativa Liberal proponham, na Região Autónoma da Madeira, o fim da regulamentação dos preços dos combustíveis, que garante, aliás, que na Madeira, como os Srs. Deputados do Chega e da IL sabem, os preços dos combustíveis não atinjam limites que os madeirenses não consigam pagar! E vamos ver se numa ilha governada desde sempre pelo PSD...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Na Madeira ganhou o Ventura!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — ... encontrarão algum resquício de socialismo. O que há é combate à especulação!

Protestos do CH.

É esse, hoje, o desafio: saber se o Chega e a IL estão ao lado dos portugueses pelo seu acesso à energia, ou se continuarão com palas ideológicas,...

Vozes do CH, da IL e do CDS-PP: — Ah!...

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — ... a garantir a especulação em vez de garantirem o acesso à energia.

Protestos do CH e da IL e contraprotestos do BE.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Alguma vez tinhas de dizer bem do Miguel Albuquerque!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Quarenta anos de comunismo madeirense!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Pinto, tem a palavra para uma intervenção. Faça favor.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Fabian, não sei o que estás aqui a fazer?!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Férias na Venezuela ou em Cuba!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Todos iguais! Vocês são todos iguais!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados...

Sr. Deputado Jorge Pinto, faça favor.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Agradeço ao Partido Comunista Português o agendamento deste tema tão importante e começo por falar daquela que tem de ser uma prioridade do nosso País, que é a transição ecológica, a transição energética, mas que seja feita com justiça ambiental, com justiça social e, sim, também com justiça fiscal.

Burburinho na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados...

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Acho que...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, cabe-me a mim a condução dos trabalhos. Estão já reunidas as condições — espero que assim seja — e espero que se mantenha tudo assim enquanto o Sr. Deputado fizer a sua intervenção.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Agradeço, Sr. Presidente. Se ao menos os apartes tivessem tanta piada como o Manuel João Vieira tem, ainda vá que não vá! Não tendo, continuemos. São só aborrecidos, são só aborrecidos!

Risos e aplausos do L, do BE e de Deputados do PS.

Risos e protestos do CH.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Devias ter proposto o vinho!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Dizia eu que não podemos, então, ter políticas de transição energética sem a justiça social e a justiça fiscal que está associada.

É por isso que hoje temos aqui tantas propostas a debate, tantas propostas diferentes, mas apesar de tudo complementares, às quais se junta o projeto de lei do Livre, que vem pedir uma coisa muito simples: que haja justiça para com estes mais de 2 milhões — repito, mais de 2 milhões — de agregados familiares que ainda hoje se veem na obrigação de usar gás engarrafado.

Isso é mais caro, é mais problemático e é, na verdade, uma maneira de exclusão daqueles que vivem, como vivem estas pessoas, fora dos grandes centros urbanos, aonde o gás canalizado não chega.

E, portanto, um país que pensa a coesão territorial, um país que queira chegar a todos, é um país que tem de fazer justiça para com essas pessoas.

A proposta do Livre vai ao concreto. Pede uma coisa muito simples: que se baixe a taxa de IVA neste gás em botija, em bilha,...

Risos de Deputados do CH.

... e que, como isso, se dê as condições necessárias para que estas pessoas paguem a taxa mínima de IVA sobre o gás que consomem.

Sejamos francos: este gás é para as coisas mais básicas da sua vida. É para aquecerem a água quando tomam banho, a água com que dão banho aos seus filhos; é para aquecer a sua comida; é para tudo isso. E, se nós falharmos a essas pessoas, se nós falharmos com estes princípios básicos de justiça, então, enquanto Estado, estamos a dizer-lhes que a transição ecológica será feita às suas custas.

Da parte do Livre, aquilo que nós queremos é uma transição energética, uma transição ecológica, feita com todos e onde os mais frágeis são protegidos. Por isso, sim, justiça social, justiça ambiental, justiça fiscal.

Aplausos do L.

O Sr. **Rodrigo Alves Taxa** (CH): — Boa, Manuel João!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Vinho canalizado para todos!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — No domingo, o vinho estava bom?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Pedro Vaz, do Partido Socialista.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: São raras as vezes que existem assuntos, nesta Casa, que unem todos os grupos parlamentares na tentativa de encontrar soluções para aligeirar custos às famílias portuguesas e corrigir injustiças que grassam no nosso território, designadamente entre os portugueses que têm acesso ao gás canalizado e aqueles que, não tendo acesso ao gás canalizado, não têm acesso a tarifas de gás reguladas, nem têm acesso à Tarifa Social de Energia.

As propostas que os vários grupos parlamentares aqui trazem tentam, de certa forma, trazer alguma justiça social a todos aqueles portugueses que já foram aqui referenciados, mais de 2 milhões de famílias, cerca de 5 milhões de portugueses, para terem acesso a gás, em condições análogas às daqueles que têm o gás canalizado.

As propostas são diferentes e também são diferentes em função da maneira como os diversos grupos parlamentares olham para o mundo.

Não há nenhum mal especial com isso, mas aquilo que eu gostava de dizer é que aquilo que o Partido Socialista apresenta a esta Câmara não é só a redução de impostos.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Pois não!

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — É importante que, se houver condições, se possa reduzir o IVA sobre o gás de botija, mas é importante também acrescentar algo mais.

E o que é esse «algo mais»? Desde logo, que o nosso regulador consiga aferir se há distorções de mercado nas componentes que levam à fixação do preço que está liberalizado. Isso é muito importante que aconteça, para que depois se possa aplicar aquilo que a nossa lei já prevê, que é, havendo distorções de mercado, o Estado, por proposta do regulador, fixar as margens máximas.

Em cima disso, também há aqui uma questão de opção política, e é isso que o projeto de lei do Partido Socialista determina: que, não havendo qualquer distorção de mercado que leve a que o preço que é fixado em Portugal seja o dobro do preço fixado em Espanha — até porque a maneira como o mercado, como o preço se forma, é diferente nos dois países —, quem governa o País decida o que faz com isso, se apoia as famílias ou se, por exemplo, reduz o IRC para os bancos e para as grandes empresas petrolíferas.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Eh, parece o PCP!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Parece o PCP a falar!

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — É disso que estamos a falar. É uma decisão que caberá ao Governo, e depois os portugueses avaliarão aquilo que o Governo fizer, no momento próprio. É isso que o projeto de lei do Partido Socialista aqui traz.

O modelo do PS não impõe preços abaixo de custo, não prejudica o mercado e não cria instabilidade. Pelo contrário, traz previsibilidade, transparência e justiça social.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento, do Sr. Deputado Eliseu Neves. Faça favor.

O Sr. **Eliseu Neves** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado Pedro Vaz, disse, e disse muito bem, que em Portugal existem aproximadamente 5 milhões de consumidores de gás de garrafa, seja propano ou butano, principalmente em zonas rurais e periféricas, aonde o gás natural não chega.

Dados de 2020 indicavam que 2,6 milhões de famílias dependiam de gás engarrafado. Inquéritos mais recentes apontam para cerca de 12,2 % a usar esta energia.

Porém, Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos analisar os preços desde 2018, quando o preço médio de uma garrafa de gás em Portugal era aproximadamente 26 €. A mesma garrafa produzida em Portugal e colocada na vizinha Espanha custava metade do preço, no país vizinho.

Em 2022, em Portugal, os preços rondavam, em média, os 33 € — já na altura, um preço demasiado elevado —, estando atualmente entre os 33 € e os 37 €, em média.

Contudo, pasmem-se SS. Ex.^{as}, Sr.^{as} e Srs. Deputados, quem era o partido que estava no Governo aquando do aumento abrupto da subida do preço da garrafa de gás? O Partido Socialista, o mesmo partido que nos vem hoje propor mais subsídios, no seu projeto de lei.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, este é o momento para combater, com eficiência, a coesão territorial, aprovando hoje o projeto de lei aqui apresentado pelo partido Chega.

Estarão os senhores disponíveis para acompanhar o projeto apresentado pelo partido Chega, que prevê a redução do IVA para a taxa mínima, ou querem continuar a deixar os portugueses reféns de subsídios?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Vaz, tem a palavra, para responder.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Muito obrigado pela questão, Sr. Deputado. Isso vai permitir-me poder fazer algum esclarecimento, neste debate.

Tudo aquilo que disse relativamente ao custo, ao preço do gás engarrafado, é verdade. Porquê? Porque no nosso mercado não existe uma fixação do preço por parte do Estado. Está correto.

É importante avaliar e, já agora, em 2022, o Governo do Partido Socialista fez uma alteração legislativa que permitiu, em situações excecionais, poder fixar-se o preço do gás.

Protestos do Deputado do PSD Hugo Soares.

Foi o que aconteceu em 2022, com a crise inflacionista, em que foi fixado o preço do gás de botija.

Agora, em condições normais de mercado, não há necessidade de fixar o preço do gás de botija, sob pena de, de um dia para o outro, até como disse há pouco na primeira intervenção do Chega, não haver quem venda as garrafas de gás, ou seja, isso não implica que não haja eventualmente necessidade de apoios a essas pessoas que não têm os outros apoios, nomeadamente a tarifa social e a tarifa regulada. Portanto, aquilo que é, é complementar.

O Partido Socialista, quando houve discussão relativamente à redução do IVA, nesta Casa, teve sempre uma posição que foi coerente.

Existe um problema de legislação europeia em que a diretiva não permite. Aliás, se reparar na nota técnica que já existe para o diploma do projeto de lei do Chega, existem, de facto, problemas que têm de ser aferidos.

Protestos do Deputado do CH João Ribeiro.

Se, em trabalho de especialidade, todos os grupos parlamentares, este Parlamento, encontrarem uma solução que permita, por um lado, descer o IVA e, por outro lado, apoiar quem precise de ser apoiado, não havendo distorções de mercado, ótimo. Os portugueses agradecerão o trabalho do Parlamento.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Carlos Cação, do PSD.

O Sr. **Carlos Cação** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O debate que hoje fazemos sobre a botija de gás é um debate importante, porque falamos de um bem essencial para mais de 2 milhões de famílias portuguesas.

Em muitas zonas do País, sobretudo no interior, nos territórios rurais de baixa densidade, o GPL (gás de petróleo liquefeito) é, muitas vezes, a única forma de cozinhar e de aquecer as casas. Falamos, por isso, de qualidade de vida, justiça social e de coesão territorial.

É exatamente por isso que o PSD apresenta este projeto de resolução, e fá-lo com uma convicção simples: o problema não se resolve com soluções fáceis, mas sim com soluções eficazes.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Carlos Cação** (PSD): — Desde logo, sejamos claros, as propostas de redução universal do IVA podem soar bem, mas não garantem que o desconto chegue efetivamente às famílias.

Além disso, são medidas regressivas, porque beneficiam mais quem consome mais e acabam por representar um incentivo permanente ao consumo de combustíveis fósseis, em contradição com os objetivos climáticos do nosso País.

O mesmo se aplica às propostas de fixação administrativa de preços. A experiência mostra-nos que o controlo direto de preços gera distorções, reduz a oferta...

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Ah!

O Sr. **Carlos Cação** (PSD): — ... e, muitas vezes, acaba por agravar o problema que se pretende resolver.

O PSD entende que a melhor forma de proteger os consumidores é garantir que o mercado funciona bem, e hoje sabemos que o mercado do GPL engarrafado não está a funcionar bem.

Temos um setor muito concentrado, com poucos operadores e com muitos revendedores. Temos preços que permanecem sistematicamente acima do que seria expectável, mesmo quando os custos internacionais descem. Temos barreiras técnicas que limitam a liberdade de escolha dos nossos consumidores. Temos barreiras logísticas que aumentam os custos e dificultam a entrada de novos operadores. E temos ainda falta de informação clara, comparável, para os consumidores, apesar dos avanços recentes.

É precisamente sobre estas falhas estruturais que incide o nosso projeto de resolução.

Por isso, propomos medidas simples, equilibradas, mas eficazes: avaliar com rigor os desvios de preços, em articulação entre a ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) e também a Autoridade da Concorrência;...

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Carlos Cação** (PSD): — ... intervir, quando for necessário, de forma temporária para travar abusos; garantir que ninguém se aproveita de situações excecionais para aumentar preços injustificadamente;...

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Isso!

O Sr. **Carlos Cação** (PSD): — ... facilitar a mudança de fornecedor, criando sistemas de ligação compatíveis entre marcas, para que as pessoas possam trocar de botija, acabando com a fidelização forçada;...

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Carlos Cação** (PSD): — ... rever as regras de armazenagem, para que os revendedores tenham mais *stock*, sobretudo no interior, reduzindo os custos do transporte e evitando ruturas no abastecimento; dar melhor informação às famílias, preços claros, comparação fácil e decisão informada.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Carlos Cação** (PSD): — Esta é uma abordagem estrutural, responsável e também sustentável.

Não substituímos os apoios sociais, como o programa Botija de Gás Solidária, que deve continuar a existir e ser reforçado para quem mais precisa, mas atuamos sobre aquilo que verdadeiramente pesa na fatura, que é o mau funcionamento do mercado.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, a justiça social não se faz apenas com subsídios, faz-se também com concorrência, transparência e eficiência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Carlos Cação** (PSD): — É isso que o Grupo Parlamentar do PSD propõe, sem populismo fiscal, sem dirigismo administrativo.

Nós não escolhemos o caminho fácil, escolhemos o caminho certo, com reformas estruturais, rigor regulatório e verdadeira defesa dos consumidores. É este o sentido do nosso projeto de resolução, que temos a certeza que vai fazer a diferença no bolso dos portugueses.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Muito mal vai um país onde sabemos que uma em cada dez pessoas vive em pobreza energética; um país onde aquecer a casa no inverno é um luxo; um país onde tomar um banho quente é um privilégio; ou um país onde cozinhar para comer uma refeição quente depende da carteira e não de se ter ou não fome.

Hoje falou-se muito da vizinha Espanha, e até pensei que o Chega viesse aqui indignado, a dizer que «isto não é o Bangladesh», porque no Bangladesh uma botija de gás custa 11 € e em Portugal custa 34,95 €.

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — Vai para lá!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Em Cuba é mais barato!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Mas, na verdade, não aproveitaram sequer para fazer essa comparação com propriedade.

Protestos do CH.

Não, vêm aqui com um preconceito ideológico em relação às demais propostas, porque, mais uma vez, acham que tudo é subsidiodependência. Mas não, não é, Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito pelo contrário. Estamos a falar do País onde mais de 12 % das pessoas dependem do gás de botija e onde também tivemos, nos últimos cinco anos, aumentos de 36 % no gás butano e de 28 % no gás propano.

Aliás, para muitas famílias, especialmente no inverno, este aumento significa fazer escolhas: escolhas entre aquecer a casa, escolhas entre tomar um banho ou escolhas até mesmo para comprar medicação ou outros bens essenciais.

E porque falar de pobreza energética é falar de pobreza de pessoas reais, com problemas reais — com nomes, com rostos, com vidas, que neste momento até estão encurtadas, por força da mortalidade que acontece com o frio —, a proposta do PAN, neste caso um projeto de resolução ao Governo, que esperamos que as demais bancadas acompanhem, vem no sentido de se reforçar o acesso ao programa Botija de Gás Solidária durante o ano de 2026.

Isto visa garantir que este gás chega a quem efetivamente precisa, com menos burocracia, menos deslocações, mais informação e divulgação, e garantir também botijas a 15 € para que, assim, ninguém passe frio por ser pobre.

Por outro lado, queremos garantir o aumento dos limites da armazenagem de botijas pelos revendedores. Isto permite alinhar Portugal com países como Espanha e França — e não com países necessariamente do outro lado do mundo —, com mais transparência, sem transporte desnecessário, com menos emissões carbónicas e preços mais baixos para as famílias, que é precisamente para quem legislamos.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Este debate é importante porque na sua base estão duas desigualdades que obviamente a todos devem preocupar.

Uma desigualdade interna, porque quem tem de recorrer ao gás de garrafa é uma minoria da população que tem, por consequência, um custo de energia muito superior a quem tem acesso ao gás natural. E uma assimetria externa, porque quem consome este tipo de energia em Portugal paga um preço muito mais alto do que quem o consome do outro lado da fronteira.

E, portanto, nós temos de olhar para este problema e perceber que não é justo que isto aconteça entre cidadãos nacionais, porque não têm acesso ao mesmo tipo de energia, e que não é justo que a formação de preços seja, em Portugal, tão diferente daquilo que acontece do outro lado da fronteira.

Do nosso ponto de vista, isto não se corrige com a fixação de preços. Não se corrige com fixação de preços porque o instrumento é errado do ponto de vista económico e porque, do ponto de vista ideológico, achamos que essa não é a forma mais justa de atuar perante a situação que temos.

A situação que temos é uma situação de falha de mercado — claramente falha de mercado. O mercado existe, o mercado deve existir, o mercado, se funcionar, responderá, mas há uma série de condições que têm de ser verificadas.

Protestos do BE.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — A sério?!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Primeira condição a ser verificada: a concorrência existe e é justa? Do nosso ponto de vista, não é garantido que a concorrência seja justa.

Em segundo lugar: a informação ao consumidor existe e é uma informação que permite ao consumidor fazer escolhas informadas? Do nosso ponto de vista, não.

A mobilidade entre fornecedores existe, de maneira que o consumidor possa trocar de fornecedor e, assim, pressionar o mesmo no preço que fixa? Não, não existe. E isso pode ser feito.

Última questão e muito importante. Nós, se temos uma questão da assimetria, devemos olhar também para a questão social que está na base. E se há consumidores que têm, do ponto de vista económico e social, uma posição mais desfavorecida que outros, o mais importante é, obviamente, corrigirmos isso.

E isso, este Governo fez: o Governo aumentou de 10 € para 15 € a comparticipação relativamente ao projeto que vinha de trás, da Botija de Gás Solidária.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Não chega!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, este Governo já atuou junto de quem tem mais dificuldade, para equilibrar essa situação.

Temos de atuar também — e por isso é que o projeto de resolução do PSD é claramente a melhor resposta, neste caso — naquilo que é a correção das falhas de mercado. Pensamos que aí conseguiremos ir ao encontro da solução que é mais favorável, que é explicar às pessoas que, de facto, não faz sentido que de um lado da fronteira se pague muito mais do que do outro, mas que se consiga encontrar um caminho para que isso deixe de acontecer.

Aplausos do CDS-PP e de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Hugo Costa, do Partido Socialista.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A proposta que o Partido Socialista aqui apresenta é clara, equilibrada e urgente para combater a pobreza energética e para ser justa do ponto de vista social.

O problema de outras propostas aqui colocadas é que algumas, do ponto de vista fiscal, estão longe de resolver todos os problemas, porque o diferencial de preço entre Portugal e Espanha não é meramente fiscal.

O problema da proposta do PSD, com a qual concordamos em grande medida, é ser uma resolução, ou seja, é uma recomendação ao Governo que não tem qualquer efeito prático. A nossa proposta, no fundo, é o que o PSD diz, mas vertido em projeto de lei e não em resolução.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, esta é uma realidade que toca diretamente milhões de portugueses, sobretudo aqueles que vivem fora dos grandes centros urbanos e que, por ausência da rede de gás natural, dependem inteiramente do gás de botija. Por isso, temos de responder a isso.

O GPL engarrafado serve milhões de portugueses, mas é entre as famílias com menor capacidade económica que temos mais pessoas a depender desse tipo de energia.

Por isso, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é nossa responsabilidade encontrar uma solução para combater a pobreza energética...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem agora a palavra o Sr. Deputado Pedro Coelho, do PSD.

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Diria que uma das obrigações que nós, Deputados eleitos nesta Casa, temos é a de apresentarmos propostas que melhorem a qualidade de vida das pessoas, propostas responsáveis, propostas exequíveis e, sobretudo, propostas que tenham respaldo no direito comunitário.

Esta proposta, ou três das propostas que temos hoje, que reduzem a taxa de IVA da taxa normal para a taxa reduzida, são para enganar os portugueses. Estas propostas querem, no fundo, trabalhar para a propaganda, mas a AD trabalha para os portugueses!

Aplausos do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Oh!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — E isto porque é a nota técnica do diploma de Chega que diz aquilo que é verdade: o IVA é um imposto harmonizado no seio da União Europeia, cujos Estados-Membros não dispõem de competência para unilateralmente reduzirem taxas.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Estão agarrados a Bruxelas!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — É por isto, Sr. Deputado Rui Afonso — devia ter lido a nota técnica —,...

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

... que a Alemanha, a Áustria, a Bélgica, a Bulgária, a Croácia, a Dinamarca, a Espanha, a Estónia, a Finlândia, a França, a Grécia, a Hungria, a Irlanda, a Itália, a Letónia, a Lituânia, o Luxemburgo,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O ordenado é igual ao dos portugueses!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — ... Malta, os Países Baixos, a Polónia, a Roménia e a Suécia têm a taxa normal de IVA.

E porque é que têm a taxa normal de IVA? Será que não têm problemas de pobreza energética? Será que não queriam reduzir a taxa de IVA?

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — A botija lá é mais barata!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Se calhar queriam, mas não podem, porque a Diretiva 2006/112/CE não o permite, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Têm de estudar, têm de estudar mais!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Sr. Deputado, estude! No Anexo III desta diretiva não estão lá o gás butano nem o gás propano.

E o Sr. Deputado do Livre também sabe que os combustíveis fósseis não são apoiados neste momento pela Comissão Europeia.

Protestos do Deputado do CH Bruno Nunes.

Na questão do gás natural, só temos uma possibilidade até 2029, pois na Lista I do Código do IVA, como sabem, estão os bens e serviços sujeitos à taxa reduzida.

Os Srs. Deputados acham que reduzindo a taxa do IVA num mercado em que poucos dominam o mercado, num mercado que não é concorrencial, num mercado que tem barreiras, o preço da botija de gás irá baixar.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Claro, é lógico!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Mas isso não é líquido, Sr. Deputado!

Os Srs. Deputados esquecem-se da Botija de Gás Solidária, esquecem-se da tarifa social da energia elétrica.

Srs. Deputados, apresentem iniciativas que melhorem a qualidade de vida das pessoas. Essas propostas de redução do IVA não são praticáveis. Os Srs. Deputados sabem disso. O Sr. Deputado da IL tem dúvidas, mas não tenha dúvidas. O Sr. Deputado do PS já falou nessa questão.

Os senhores trabalham para os jornais, mas nós trabalhamos para os portugueses.

O Sr. **Eliseu Neves** (CH): — Não é isso que os portugueses veem!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Sabem que isto não é possível, a nota técnica diz que não é possível. Na Lista I, isso não é possível, é um combustível fóssil.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Pedes uma autorização à UE (União Europeia)!

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Sr. Deputado, vá ver o Anexo III e verifique que o gás butano e o gás propano não estão nessa lista.

Por isso, Srs. Deputados, apresentemos propostas que sejam exequíveis e que melhorem a vida de todos nós.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Nunca me passou pela cabeça que a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real viesse comparar Portugal com o Bangladesh, dizendo que uma bilha de gás no Bangladesh custa 11 €. É que o ordenado mínimo, no Bangladesh, são 100 €. Deixe-se de hipocrisia, Sr.^a Deputada!

Mas tenho mais para lhe dizer: é que o Bangladesh é dos países mais criminosos do mundo. A corrupção é das maiores do mundo. As mulheres são maltratadas no Bangladesh.

Isto não é o Bangladesh, não será o Bangladesh e nunca deixaremos que seja o Bangladesh!

Aplausos do CH.

Protestos do PS, do L e do PAN e contraprotestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Voltando ao gás, Srs. Deputados, para encerrar o debate, vai usar da palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está claramente demonstrado que o que falta para melhorar a vida de 2 milhões de famílias é mesmo vontade política. Falta coragem para enfrentar o poder das grandes empresas, para contrariar os lucros da Galp, da Prio, da Moeve, etc., cujos interesses estão aqui representados e defendidos pelo PSD, CDS, Iniciativa Liberal, Chega e até pelo PS.

Não é obra do acaso que a Galp tenha apresentado 973 milhões de euros de lucros só nos primeiros nove meses do ano que passou.

A fixação dos preços da venda não é uma utopia. Faz-se hoje, nos Açores e na Madeira, e, que se saiba, são Portugal como é o continente. Não venham dizer que não se pode fixar o preço, porque lá já está fixado.

A questão fiscal é sem dúvida importante, mas é preciso ir ao essencial. Segundo a ERSE, em média, os impostos representam 25,6 % do preço. A cotação, o frete, a logística, a reserva e o enchimento correspondem a 20 %. Mas os custos e a margem, Srs. Deputados, correspondem a 54,4 %.

Nós não inviabilizaremos as iniciativas que aqui foram apresentadas relativamente ao IVA, que são, aliás, aquelas que o PCP já apresentou dezenas de vezes. E até concordamos, na generalidade, com as recomendações que o PSD aqui apresenta. Mas, pelos vistos, o Sr. Deputado que aqui veio intervir em nome do PSD não conhece o seu próprio projeto. Já o PS, insiste no erro da subsídio aos operadores.

O que é preciso é coragem para enfrentar a especulação dos operadores e dos comercializadores, não permitindo, com dinheiros públicos, que a especulação continue e que os lucros obscenos continuem.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — É respeitar o mercado!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — O problema do preço do gás de botija pode e deve ser resolvido hoje, hoje mesmo, por esta Assembleia, que deve assumir a decisão que se impõe — aprovar esta iniciativa do PCP para reduzir o preço do gás para os 20 €.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa foi informada que o Sr. Deputado Rui Afonso pretende fazer uma interpelação à Mesa para distribuição de um documento.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Corretíssimo, Sr. Presidente.

Pretendia distribuir o documento por todos os grupos parlamentares. É uma notícia do *Jornal de Negócios*, que refere que «DECO (Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor) quer descida do IVA do gás de botija para acabar com discrepâncias», no fundo, para combater aquilo que o Sr. Deputado Pedro Coelho disse, que não seria possível reduzir o IVA do gás de botija, o que é uma verdadeira mentira!

Aplausos do CH.

Protestos do Deputado do PS Pedro Vaz.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado, o documento será distribuído.

O problema de se acrescentar qualquer coisa para além da entrega do documento é que isso obriga — se é mentira ou verdade, isso já é adjetivação — a que... O Sr. Deputado Pedro Coelho quer fazer uma interpelação à Mesa para dizer que se calhar não é mentira, com certeza?

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não queria dar mais gás a este tema, mas queria que distribuíssemos a nota técnica subjacente à iniciativa do Chega, onde se diz que a matéria do IVA é uma matéria harmonizada no seio da União Europeia e que não depende só de Portugal alterar a taxa do IVA de normal para reduzida.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, serão distribuídos.

Vamos, então, passar às votações.

Peço que seja aberto o sistema de verificação do quórum para que as Sr.^{as} e os Srs. Deputados possam efetuar o seu registo.

Pausa.

Algum Sr. Deputado ou Sr.^a Deputada que tenha tido dificuldade no registo pode levantar-se e anunciá-lo.

Pausa.

Não tendo havido dificuldade, vou encerrar a verificação do quórum.

Estão 205 Sr.^{as} e Srs. Deputados presentes, portanto, temos condições para deliberar.

Pedia a atenção da Câmara.

Vamos começar pelo Projeto de Voto n.º 296/XVII/1.^a (apresentado pelo PS) — De pesar pelo falecimento de Guilherme Parente.

Peço à Sr.^a Secretária da Mesa Joana Lima o favor de o ler.

A Sr.^a **Secretária** (Joana Lima): — Sr. Presidente, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Guilherme Parente, nascido a 15 de dezembro, em Lisboa, faleceu no dia 17 de dezembro de 2025, aos 85 anos, em Cascais. Figura maior da pintura portuguesa contemporânea, inicia, em 1962, os seus estudos na Sociedade Nacional de Belas Artes, frequentando também os cursos de gravura na Sociedade Cooperativa de Gravadores Portugueses.

Entre 1968 e 1970, foi bolsheiro da Fundação Gulbenkian e entra para a Slade School, de Londres. Regressado a Portugal, apresenta a sua primeira exposição individual, em 1970, na Sociedade Nacional de Belas Artes, da qual chegou a ser membro da direção, entre 1973 e 1989. Desde então, Guilherme Parente participou em cerca de 100 exposições individuais: Atlanta, Bruxelas, Córsega, Frankfurt, Goa, Londres, Macau, Madrid, Paris, Tóquio, Roma, entre outras. No âmbito da Lisboa' 94 Capital Europeia da Cultura apresenta *O atelier voltado para a rua*, nas janelas do seu atelier no Palácio Valada Azambuja, junto ao Elevador da Bica. São diversas as suas instalações, como as *Bandeiras no Jardim das Oliveiras*, no Centro Cultural de Belém, os *Sete Navios*, na Cidadela de Cascais, o *Presépio*, na fachada do seu atelier, e *Pelos 4 cantos do mundo*, no Terreiro do Paço.

Foi distinguido com o Prémio de Pintura da Sociedade Nacional de Belas Artes, em 1989, e Prémio Malhoa, em 1975. Está representado em diversas coleções privadas e institucionais — Coleção de Arte Contemporânea do Estado, Fundação Calouste Gulbenkian, Museu Nacional de Arte Contemporânea, Caixa Geral de Depósitos, Casa de Serralves, Fundação Millenium BCP, Fundação Oriente, Fundação Soares dos Reis, Museu Machado de Castro e Museu da Cidade de Lisboa. Fez parte do grupo artístico «5+1» criado em 1976 pelos pintores João Hogan, Júlio Pereira, Teresa Magalhães, Sérgio Pombo e Virgílio Domingues.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária manifesta o seu pesar pelo falecimento de Guilherme Parente e transmite à família enlutada, aos amigos, à comunidade artística e a todos quantos com ele colaboraram os seus mais sentidos pêsames.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que acaba de ser lido.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Passamos agora ao Projeto de Voto n.º 297/XVIII/1.^a (apresentado pelo PS) — De pesar pelo falecimento de Eurico Figueiredo.

Peço ao Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias o favor de ler o voto.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Faleceu a 27 de dezembro, aos 86 anos, Eurico Figueiredo. Nascido em Vila Real, a 24 de março de 1939, seria uma das mais relevantes figuras da resistência estudantil ao Estado Novo. Com apenas 16 anos, entrou no Movimento de Unidade Democrática e, aos 18, abraçou a campanha presidencial do General Humberto Delgado.

Na década de 1960, já estudante de Medicina em Lisboa, presidiu à Comissão Pró-Associação dos Estudantes de Medicina e foi voz ativa na Crise Académica de 1962. Nesse ano, foi designado primeiro secretário-geral do Secretariado Nacional dos Estudantes Portugueses. Preso três vezes pela PIDE, em maio de 1962 é enviado para a cadeia do Aljube, dando origem a manifestações de solidariedade fortemente reprimidas. Integrou a Frente Patriótica de Libertação Nacional até à sua partida para o exílio, na Suíça, em 1965, tendo sido militante do PCP, até 1967.

Com o 25 de Abril, regressou a Portugal em 1974. Fez-se militante do Partido Socialista. Seria eleito Deputado à Assembleia da República nas listas do PS, do círculo do Porto, na III Legislatura, e do círculo de Vila Real, na VI e VII Legislaturas.

Licenciado e doutorado em Medicina, com especialização em Psiquiatria, Eurico Figueiredo foi professor catedrático e uma voz respeitada na área da saúde mental, destacando-se como diretor do serviço de psiquiatria do Hospital Magalhães Lemos, no Porto, e professor catedrático na Universidade do Porto.

Foi um defensor incansável da região de Trás-os-Montes e da identidade duriense, deixando, ainda, um contributo pioneiro em matérias relacionadas com a defesa do ambiente, desenvolvendo múltiplas ações pela sua inclusão na agenda política. Foi agraciado, em 1988, com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade.

Assim, reunida em sessão plenária, a Assembleia da República manifesta o seu pesar pelo falecimento de Eurico Figueiredo, homenageando o seu papel na conquista da liberdade e na construção da democracia, bem como o seu percurso académico e cívico, endereçando as suas condolências à sua família e amigos.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto agora lido.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Aplausos do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE e do PAN.

Segue-se o Projeto de Voto n.º 306/XVII/1.ª (apresentado pelo PCP e subscrito pelo L) — De pesar pelo falecimento de Romão Lavadinho.

Peço à Sr. Secretária da Mesa Germana Rocha o favor de ler o projeto de voto.

A Sr.ª **Secretária** (Germana Rocha): — Sr. Presidente, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Faleceu, no passado mês de dezembro, aos 84 anos, Romão Lavadinho. Natural de Campo Maior, militante do PCP desde 1974, Romão Lavadinho dedicou a sua vida à construção e defesa dos valores de Abril, por uma sociedade mais justa e fraterna.

Dirigente do PCP, assumiu várias e importantes responsabilidades, de onde se destaca o trabalho junto dos vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, entre 1998 e 2018.

Licenciado em Sociologia, foi Presidente da Associação de Inquilinos Lisbonenses, entre 2002 e 2023, tendo granjeado um profundo respeito de todos os que com ele trabalharam, de entre os quais se destacam as famílias arrendatárias, sendo por todos reconhecido o seu extraordinário papel na luta para a construção de caminhos justos para o setor do arrendamento e para o cumprimento do direito constitucional à habitação.

Reunida em sessão plenária, a Assembleia da República manifesta o seu pesar pelo falecimento de Romão Lavadinho e expressa sentidas condolências aos seus familiares e amigos.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que foi lido.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

De seguida, temos o Projeto de Voto n.º 313/XVII/1.ª (apresentado pelo BE) — De pesar pelo falecimento de Renee Nicole Good.

Peço à Sr.ª Secretária Germana Rocha o favor de o ler.

A Sr.ª **Secretária** (Germana Rocha): — Sr. Presidente, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Faleceu, no passado dia 7 de janeiro, nos Estados Unidos da América, aos 37 anos, Renee Nicole Good.

Poeta premiada e cristã dedicada, mãe de três filhos, dedicou a sua vida e a sua obra à defesa dos mais vulneráveis, batendo-se pelos valores da solidariedade, da justiça e da dignidade humana.

Atingida mortalmente por um agente da polícia de imigração num contexto de escalada repressiva, destacou-se pelo seu compromisso cívico e pela coragem com que se colocou ao lado dos imigrantes e das famílias perseguidas, granjeando o respeito de todos os que lutam pela preservação dos direitos humanos e contra a erosão do Estado de direito nos Estados Unidos da América.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Plenário, manifesta o seu pesar pelo falecimento de Renee Nicole Good e expressa sentidas condolências aos seus familiares e amigos.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto ora lido.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE e do PAN e a abstenção do CH.

Passamos ao Projeto de Voto n.º 330/XVII/1.ª (apresentado pela Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto) — De pesar pelo falecimento de José Pessoa.

Peço ao Sr. Secretário Francisco Figueira o favor de ler o projeto de voto.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, o projeto de voto é do seguinte teor:

«José Manuel Pinto Albuquerque Pessoa nasceu em Lisboa em 1948 e faleceu no dia 6 de dezembro de 2025, em Lamego, aos 77 anos. Iniciou a sua atividade profissional em 1971, no então Instituto José de Figueiredo, onde se especializou no exame científico de obras de arte e onde foi responsável pelo laboratório fotográfico e radiográfico.

Foi professor no primeiro Curso de Técnicos de Conservação e Restauro do Instituto José de Figueiredo, no Museu Monográfico de Conímbriga, na Universidade Católica Portuguesa e no Museu do Douro. Em 1987, integrou o Arquivo Nacional de Fotografia, sendo autor do projeto do Inventário Fotográfico Nacional de Obras de Arte, em 1990, e responsável pelos Laboratórios Fotográficos da Divisão de Documentação Fotográfica do Instituto Português de Museus até 2008, data em que se transferiu para o Museu de Lamego para instalar um laboratório de exame de obras de arte para a zona norte. Colaborou com o Museu do Douro e presidiu à Associação Memória Viva José Pessoa até ao dia da sua partida.

Foi membro da Associação Portuguesa de Arqueólogos. Historiador de Fotografia, foi Comissário de muitas exposições em museus nacionais sobre espólios fotográficos inéditos de diversos autores. Colaborou, durante oito anos, na instalação e funcionamento do Arquivo Fotográfico da Fundação Mário Soares e integrou o comissariado da exposição *Engenho e Obra*, promovida pelo Instituto Superior Técnico, em 2003.

Aliando o seu estudo e trabalho à intervenção política, José Pessoa foi membro do Partido Comunista Português desde 1981, integrando a Direção do Sector Intelectual da Organização Regional de Lisboa e a Comissão Nacional de Cultura do PCP.

A Assembleia da República manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de José Pessoa, militante comunista e intelectual com vasta obra e trabalho na fotografia, obras de arte e património, e endereça à sua família, amigos e colegas as mais sentidas condolências.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que acaba de ser lido.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Temos agora o Projeto de Voto n.º 333/XVII/1.ª (apresentado pelo L) — De pesar pelo falecimento de Maria Alzira Seixo.

Peço à Sr.ª Secretária Joana Lima o favor de o ler.

A Sr.ª **Secretária** (Joana Lima): — Sr. Presidente, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Faleceu a 20 de janeiro de 2026, aos 84 anos, Maria Alzira Semião dos Santos Seixo, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e renomada investigadora e divulgadora nas áreas de crítica literária e estudos humanísticos.

Nascida no Barreiro, a 29 de abril de 1941, foi professora, licenciou-se em Filologia Românica, tendo sido aluna, por exemplo, de Vitorino Nemésio e David Mourão-Ferreira. Mais tarde, doutorou-se em Literatura Francesa, com Roland Barthes como coorientador desse doutoramento em Paris. A partir de 1966, foi docente de Literatura Francesa e de Literatura Comparada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Desta instituição, foi também diretora entre 1996 e 1998. Mais tarde, foi ainda professora convidada no Ensino Superior de França, da Polinésia Francesa e dos Estados Unidos.

Autora de mais de uma dezena de livros de ensaio em investigação e poesia, recebeu por duas vezes o Prémio PEN na vertente do ensaio, *A Palavra do Romance*, em 1987, e *Outros Erros*, em 2002. Além disso, foi também agraciada em 2002 com o Grande Prémio da Associação Portuguesa de Escritores para o livro *Os Romances de António Lobo Antunes*, autor por cuja publicação da obra definitiva foi responsável. Estreara-se a publicar, em 1968, com a obra *Para um Estudo da Expressão do Tempo no Romance Português Contemporâneo*, contemplando nomes como Agustina Bessa-Luís, Augusto Abelaira, Maria Judite de Carvalho, Vergílio Ferreira, entre outros.

A qualidade e profundidade do seu trabalho conjugaram-se para que fosse distinguida como Dama e Oficial das Palmas Académicas em França e, em Portugal, como Grande Oficial do Infante Dom Henrique.

Assim, a Assembleia da República manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Maria Alzira Seixo, presta a sua homenagem a esta referência do ensino e da investigação em literatura portuguesa e francesa, endereçando sentidas condolências à sua família, amigos e colegas.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que acaba de ser lido.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Segue-se o Projeto de Voto n.º 336/XVII/1.^a (apresentado pelo PAR) — De pesar pelas vítimas do acidente ferroviário em Adamuz, Espanha.

Informo que está presente na tribuna B o Sr. Embaixador de Espanha, que está a acompanhar os nossos trabalhos.

Peço ao Sr. Secretário da Mesa Francisco Figueira o favor de ler o projeto de voto.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, o projeto de voto é do seguinte teor:

«No passado dia 18 de janeiro de 2026, ocorreu, em Adamuz, na província de Córdova, um dos mais graves acidentes ferroviários da história recente de Espanha. Dois comboios de alta velocidade descarrilaram e colidiram, provocando, segundo os últimos dados oficiais, pelo menos 43 vítimas mortais e mais de 240 feridos, muitos dos quais em estado grave.

Este trágico incidente, ocorrido nos importantes trajetos ferroviários Málaga-Madrid e Madrid-Huelva, abalou profundamente o povo espanhol e consternou a opinião pública internacional. As imagens dos destroços e o sofrimento das famílias das vítimas recordam-nos o valor inalienável, mas também a profunda fragilidade da vida humana, e convidam-nos a uma atitude de homenagem e de solidariedade.

A Assembleia da República, reunida em Plenário, manifesta profundo pesar pelas vítimas mortais deste acidente ferroviário e endereça as mais sentidas condolências às suas famílias e a todo o povo espanhol. Formula votos de pronta recuperação para os feridos e de serenidade para todos os afetados. Presta tributo à atuação pronta das equipas de socorro e dos serviços de emergência, que, em condições de grande exigência, asseguraram assistência e apoio. Expressa ainda uma mensagem de solidariedade fraterna a Espanha, país vizinho e amigo, neste momento de luto e de dor nacional.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que acaba de ser lido.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Srs. Deputados, na sequência das votações a que acabámos de proceder, vamos guardar 1 minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Passamos ao Projeto de Voto n.º 337/XVII/1.^a (apresentado pelo PAR e subscrito por 1 Deputada do PS) — De saudação pelo centenário da presença do Rotary em Portugal.

Estão nas galerias a assistir aos nossos trabalhos diversos representantes do Rotary Internacional e do Rotary Portugal.

Vamos, então, votar a parte deliberativa daquele projeto de voto.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Votamos, de seguida, a parte deliberativa do Projeto de Voto n.º 329/XVII/1.^a (apresentado pela Comissão de Agricultura e Pescas) — De congratulação ao município de Valpaços pela distinção como município Mais Bio da Europa.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Prosseguimos com a votação do Projeto de Resolução n.º 506/XVII/1.ª (PAR) — Deslocação do Presidente da República a Roma.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Vamos proceder à votação do Projeto de Resolução n.º 507/XVII/1.ª (PAR) — Deslocação do Presidente da República a Madrid.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Votamos o Projeto de Resolução n.º 510/XVII/1.ª (PAR) — Suspensão do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito aos Negócios dos Incêndios Rurais.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Segue-se a votação do Projeto de Deliberação n.º 21/XVII/1.ª (PAR) — Concessão de processos de urgência – Proposta de Lei n.º 51/XVII/1.ª (ALRAA).

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do CH e do PS, os votos a favor do PSD, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP e do BE e as abstenções do PAN e do Deputado do PS Francisco César.

Passamos à votação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 44/XVII/1.ª (GOV) — Autoriza o Governo a proceder à alteração ao Código Fiscal do Investimento, prorrogando o regime do SIFIDE II até 2026 e revogando a possibilidade de aplicação indireta do SIFIDE II através de fundos de investimento.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, da IL e do CDS-PP, o voto contra do PCP e as abstenções do CH, do PS, do L, do BE e do PAN.

Este diploma baixa à 5.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 374/XVII/1.ª (BE) — Elimina os benefícios fiscais atribuídos no âmbito do SIFIDE a Fundos de Investimento e contribuições para fundos de investimento e capital de risco ou na aquisição de participações sociais.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP e do BE e as abstenções do PS e do PAN.

Segue-se a votação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 42/XVII/1.ª (GOV) — Altera o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Este diploma baixa à 1.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 176/XVII/1.ª (Cidadãos) — Alargamento da licença parental inicial.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE e do PAN e as abstenções do PSD e do CDS-PP.

Aplausos do CH, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE e do PAN.

Este diploma baixa à 10.^a Comissão.

Passamos à votação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 9/XVII/1.^a (ALRAA) — Décima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na sua redação atual.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do BE e do PAN e as abstenções do CH e do PCP.

Este diploma baixa à 1.^a Comissão.

Votamos agora, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 18/XVII/1.^a (ALRAA) — Alteração ao código do direito de autor e dos direitos conexos.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PSD, do PS, do L e do BE, os votos a favor do CH e do PAN e as abstenções da IL, do PCP, do CDS-PP e do Deputado do PS Francisco César.

Vamos proceder à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 22/XVII/1.^a (PCP) — Controla e fixa os preços do «gás de botija» (gases de petróleo liquefeito engarrafado).

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE e do PAN e a abstenção do PS.

Passamos à votação de um requerimento, apresentado pelo Chega, solicitando a baixa à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sem votação, por 60 dias, do Projeto de Lei n.º 14/XVII/1.^a (CH) — Prevê a redução da taxa de IVA aplicável às garrafas de gás butano e propano.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Vamos votar um requerimento, apresentado pela IL, solicitando a baixa à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sem votação, por 60 dias, do Projeto de Lei n.º 373/XVII/1.^a (IL) — Redução do IVA do gás engarrafado para a taxa mínima.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Votamos o requerimento, apresentado pelo BE, solicitando a baixa à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sem votação, por 60 dias, do Projeto de Lei n.º 377/XVII/1.^a (BE) — Reduz o IVA no fornecimento de garrafas de gás butano e propano.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

A votação do Projeto de Lei n.º 377/XVII/1.^a, do BE, fica prejudicada.

Passamos agora à votação do requerimento, apresentado pelo Livre solicitando a baixa à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sem votação, por 60 dias, do Projeto de Lei n.º 384/XVII/1.^a (L) — Reduz o IVA sobre o gás destinado a consumo doméstico.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

A votação do Projeto de Lei n.º 384/XVII/1.^a, do Livre, fica prejudicada.

Avançamos para a votação do requerimento, apresentado pelo PS, solicitando a baixa à Comissão de Ambiente e Energia, sem votação, por 90 dias, do Projeto de Lei n.º 386/XVII/1.^a (PS) — Cria o regime jurídico para a definição do preço do gás, a subsídio aos consumidores para a aquisição de GPL engarrafado,

determina a alteração da regulamentação da revenda do GPL em botija e procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

A votação do Projeto de Lei n.º 386/XVII/1.ª, do PS, fica também prejudicada.

Proseguimos com a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 481/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo medidas para reforçar a concorrência, a transparência e a acessibilidade no mercado do GLP engarrafado.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do BE e do PAN e a abstenção do PCP.

Esta iniciativa baixa à 11.ª Comissão.

Continuamos com a votação do Projeto de Resolução n.º 498/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo que torne o acesso ao «gás de botija» mais acessível para as famílias.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do BE e do PAN e as abstenções do PCP e do CDS-PP.

A iniciativa baixa à 11.ª Comissão.

Votamos agora o Projeto de Resolução n.º 361/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo que defenda, nas negociações do próximo Quadro Financeiro Plurianual, a soberania dos Estados-Membros em matéria de pensões e rejeite a condicionalidade de fundos europeus a reformas dos sistemas públicos de pensões.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE e do PAN e os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP.

Votamos de seguida o Projeto de Resolução n.º 421/XVII/1.ª (PS) — Recomenda a melhoria da saúde auditiva e do acesso a tecnologias de apoio.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE e do PAN e os votos contra do PSD e do CDS-PP.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 367/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo a inclusão da Associação Évora 2027 na lista oficial das entidades culturais elegíveis para investimento por ARI.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, do L, do CDS-PP e do BE, os votos a favor do PS, da IL e do PAN e a abstenção do PCP.

O Sr. Deputado Almiro Moreira pede a palavra. Faça favor.

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, era apenas para anunciar que iremos apresentar uma declaração de voto escrita sobre esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Fabian Figueiredo pediu também a palavra. Faça favor.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, no mesmo sentido, para anunciar que iremos entregar uma declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

A Sr.^a Deputada Isabel Mendes Lopes pediu a palavra. Faça favor.

A Sr.^a **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, também para o mesmo efeito.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Fica registado.

Vamos agora votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 480/XVII/1.^a (PCP) — Recomenda ao Governo a criação de condições para a salvaguarda e diversificação do financiamento no âmbito da recuperação de edifícios estratégicos e/ou classificados património mundial para o projeto Évora Capital Europeia da Cultura 2027.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, do PS e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE e do PAN e a abstenção da IL.

Procedemos agora à votação final global, do texto final, apresentado pela Comissão de Saúde, relativo ao Projeto de Lei n.º 309/XVII/1.^a — Processo extraordinário de recuperação de pendências das juntas médicas de avaliação de incapacidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE e do PAN, o voto contra do PSD e as abstenções da IL e do CDS-PP.

Temos agora dois pareceres para votação. Dou a palavra ao Sr. Deputado Secretário da Mesa para ler o primeiro parecer.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança — Juízo Local Criminal de Bragança, processo 46/23.0PEBGC, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Hernâni Dias (PSD) a prestar depoimento, por escrito, na qualidade de testemunha, no âmbito dos referidos autos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Peço ao Sr. Deputado Secretário da Mesa para ler o segundo parecer.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, passo a dar conta do segundo parecer: a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança — Juízo Local Criminal de Bragança, processo 340/23.0T9BGC, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Hernâni Dias (PSD) a prestar depoimento, por escrito, na qualidade de testemunha, no âmbito dos referidos autos.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar este segundo parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do JPP.

Não há nada mais, portanto a nossa próxima sessão é no dia 28, às 15 horas, e a ordem do dia encontra-se devidamente distribuída e disponível para consulta nos suportes institucionais da Assembleia da República.

Bom fim de semana.

Eram 13 horas e 6 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação

Relativa ao Projeto de Resolução n.º 367/XVII/1.ª:

O Grupo Parlamentar do LIVRE compreende a necessidade de garantir maior apoio, nomeadamente financeiro, para que a Associação Évora 27 garanta uma Capital Europeia da Cultura bem sucedida. Como política cultural, o LIVRE considera que esse apoio deve partir, primordialmente, do Estado, porque trata-se de política cultural de carácter efémero, mas que pode ter repercussões muito duradouras para o Alentejo, que importa acautelar.

O LIVRE não rejeita que haja incentivos ao investimento privado e por isso considera que é importante a revisão da lei do mecenato de maneira a tornar mais ágil a captação de investimento. Contudo, colocar a Associação Évora 27 nas entidades elegíveis para a obtenção de Autorização de Residência para Investimento, também denominados vistos *gold*, não nos parece ser a melhor política. Para o LIVRE, deve haver visão estratégica, pública e de longo prazo, para a política pública cultural. É com essa visão que consideramos que se deve colocar Évora e o seu VAGAR no mapa. A proposta do PCP, por exemplo, coaduna-se mais com a visão do LIVRE e, por isso, votamos contra o projeto de resolução do Partido Socialista.

O Grupo Parlamentar do Livre.

Nota: *As declarações de voto anunciadas pelo Deputado do PSD Almiro Moreira e pelo Deputado do BE, Fabian Figueiredo não foram entregues no prazo previsto no n.º 4 do artigo 87.º do Regimento da Assembleia da República.*

Sobre o texto final relativo aos Projetos de Resolução n.º 291/XVII/1.ª e 351/XVII/1.ª [votado na reunião plenária de 9 de janeiro de 2026 — DAR I Série n.º 47 (2026-01-10)]:

O Programa do XXV Governo Constitucional prevê, como uma das medidas, reformar a organização do processo educativo fora da sala de aula, valorizando o pessoal não docente com funções educativas, definindo um perfil funcional diversificado e dinamizando atividades socioeducativas. Nos termos do estatuído na alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, compete aos órgãos municipais, no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional, recrutar, selecionar e gerir o pessoal não docente inserido nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico. A concretização deste quadro da transferência de competências decorre do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Nesse contexto, reconhecendo a relevância do trabalho desempenhado pelo pessoal não docente na formação das crianças e dos jovens, nomeadamente pelos assistentes técnicos e pelos assistentes operacionais não só do ponto de vista técnico como também do ponto de vista pedagógico, e com o objetivo de monitorizar, acompanhar e avaliar a transferência de competências da educação para os municípios, o Governo tem em curso um «Diagnóstico e Avaliação do Processo de Descentralização na área da Educação». Esse estudo tem por objetivo principal avaliar o processo de descentralização de competências na área da Educação, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, formalmente instruído pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e diagnosticar as efetivas competências assumidas pelos municípios e pelas EIM, avaliar o exercício das competências assumidas por estas, avaliar os recursos efetivamente despendidos no exercício suas competências e apresentar propostas para melhorar o exercício das competências das autarquias locais, visando o bom funcionamento do sistemas educativo.

O Grupo Parlamentar do PSD decidiu apresentar uma iniciativa legislativa que recomendava ao Governo prosseguir com esta ótica reformista, valorizando o perfil funcional dos assistentes técnicos e operacionais. Considera-se, no entanto, que o processo de especialidade destas iniciativas desvirtuou a recomendação, tornando-se, em parte, extemporânea, o que justifica o voto contra do GP/PSD ao texto final, na sessão Plenária de dia 09 de janeiro de 2026.

As/Os Deputados/as — Hugo Soares — Pedro Alves — Inês Barroso — Ana Gabriela Cabilhas.

[Recebida na Divisão de Redação a 16 de janeiro de 2026.]

Quanto ao texto final relativo aos Projetos de Resolução n.ºs [66/XVII/1.ª](#), [350/XVII/1.ª](#), [237/XVII/1.ª](#), [295/XVII/1.ª](#), [296/XVII/1.ª](#) e [344/XVII/1.ª](#), [votado na reunião plenária de 9 de janeiro de 2026 — DAR I Série n.º 47 (2026-01-10)]:

O Governo da AD, reconhecendo a importância fulcral que os docentes desempenham no sistema educativo e, em particular, na consecução de uma educação de elevada qualidade que permita aos alunos ter sucesso escolar ao longo dos diferentes níveis educativos, assumiu como compromisso estratégico, no âmbito da educação, a valorização profissional dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, de modo a elevar a sua motivação para a prestação de um serviço educativo de qualidade, bem como a devolver à escola pública a serenidade, o rigor e o planeamento de que necessita para a prossecução da sua missão.

Neste sentido, foram os XXIV e XXV Governos Constitucionais que assumiram e estão a concretizar a recuperação integral do tempo de serviço cuja contagem esteve suspensa — ou, como é comumente denominada, congelada —, entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017. As situações de ultrapassagem têm origem nas reformas legislativas de Governos do PS de 2007–2010 (DL n.º 15/2007, DL n.º 270/2009 e DL n.º 75/2010), que introduziram categorias diferenciadas (professores titulares), regimes de transição desequilibrados e não contabilizaram todo o tempo de serviço.

É prioridade do Governo tornar a carreira docente mais atrativa, transparente e equitativa. Nesse sentido, em sede de revisão do Estatuto da Carreira Docente, cujas reuniões preparatórias com os sindicatos já se iniciaram, serão abordados temas relativos ao recrutamento, à formação, às condições de trabalho, à estrutura da carreira e à avaliação de desempenho, entre outros.

O Grupo Parlamentar do PSD decidiu apresentar uma iniciativa legislativa que recomendava ao Governo prosseguir com esta ótica reformista, enquadrando a correção das injustiças da carreira docente ocorridas durante a governação socialista, no contexto da revisão de carreira supramencionada. Considera-se, no entanto, que o processo de especialidade destas iniciativas desvirtuou a recomendação, tornando-se, em parte, extemporânea, o que justifica o voto contra do GP/PSD ao texto final, na sessão Plenária de dia 9 de janeiro de 2026.

As/Os Deputados/as — Hugo Soares — Pedro Alves — Inês Barroso — Ana Gabriela Cabilhas.

[Recebida na Divisão de Redação a 16 de janeiro de 2026.]

Relativa ao Projeto de Voto n.º [294/XVII/1.ª](#), [votado na reunião plenária de 9 de janeiro de 2026 — DAR I Série n.º 47 (2026-01-10)]:

O Grupo Parlamentar do LIVRE, reconhecendo o impacto de Brigitte Bardot enquanto figura marcante do cinema europeu no século XX e o contributo da fundação que criou na defesa da causa animal, vota abstenção ao voto de pesar apresentado.

Brigitte Bardot apoiou de forma reiterada a extrema-direita francesa e foi várias vezes condenada por incitamento ao ódio racial e por declarações racistas e xenófobas, sobretudo contra pessoas muçulmanas e imigrantes, mas também tomou posições homofóbicas, todas elas contrárias aos valores republicanos e aos princípios da igualdade e dos direitos humanos.

As suas tomadas de posição não podem ser esquecidas e tornam o seu legado controverso, criando uma tensão evidente entre a defesa da causa animal e a legitimação dos discursos que promovem o racismo, a islamofobia e a exclusão social.

A Assembleia da República não pode ignorar a dimensão do seu percurso público, sob pena de relativizar discursos de ódio e de intolerância incompatíveis com os valores constitucionais, pelo que, apresentando condolências à família, à Fundação Brigitte Bardot e a quem valoriza o seu trabalho em prol dos animais, o Grupo Parlamentar do LIVRE abstém-se por considerar que o voto de pesar omite aspetos essenciais da sua trajetória política.

O Grupo Parlamentar do Livre.

[Recebida na Divisão de Redação a 16 de janeiro de 2026.]

Relativa ao Projeto de Lei n.º 284/XVII/1.^a, [votado na reunião plenária de 9 de janeiro de 2026 — DAR I Série n.º 47 (2026-01-10)]:

Para o LIVRE, o acesso ao Ensino Superior não deve estar assente no endividamento dos estudantes nem na manutenção das propinas. Manter as propinas como pilar do financiamento do ensino superior significa aceitar que o acesso ao conhecimento continue a ser mediado pela capacidade de pagar. Significa, na prática, transferir para os estudantes e para as suas famílias um risco que deveria ser assumido coletivamente e essa lógica compromete o futuro e aprofunda desigualdades geracionais. O acesso ao ensino superior é uma das decisões mais determinantes na vida de uma pessoa e, em simultâneo, uma das escolhas mais estratégicas para o futuro coletivo de um país. Por isso, o Grupo Parlamentar do LIVRE votou favoravelmente as iniciativas que apontam o caminho de redução sustentável das propinas até à sua abolição, salvaguardando que é preciso um modelo de financiamento responsável das instituições de ensino superior que assegure estabilidade e previsibilidade no seu orçamento.

O Grupo Parlamentar do Livre.

[Recebida na Divisão de Redação a 19 de janeiro de 2026.]

Relativa ao texto final, apresentado pela Comissão de Agricultura e Pescas, relativo ao Projeto de Lei n.º 167/XVII/1.^a, [votado na reunião plenária de 5 de dezembro de 2025 — DAR I Série n.º 38 (2025-12-06)]:

Tal como na votação na generalidade, na sessão plenária em 17 de setembro de 2025, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) abstém-se na votação, em texto final, do Projeto de Lei n.º 167/XVII — Cria a Comissão Técnica Independente para a análise célere e apuramento dos factos relativos aos incêndios que ocorreram em Portugal Continental, em agosto de 2025.

Na primeira votação, o PCP não quis deixar de contribuir para a viabilização da iniciativa em causa, na expectativa de apresentar, em sede de discussão na especialidade, propostas fundamentais para o texto final, em coerência com a intervenção produzida no debate na generalidade.

No essencial, defendeu que a comissão técnica proposta não deveria circunscrever a sua análise da problemática dos incêndios ao período dos anos de governos AD de 2024 e 2025, mas ter em conta o que foi feito após as tragédias de 2017, pelo menos, quer no plano legislativo, quer no plano da execução prática de medidas e ações nos domínios do ordenamento da floresta e do território, da prevenção estrutural e da organização do socorro e do combate.

Por conseguinte, apresentou, no processo de discussão na especialidade, um importante conjunto de propostas no sentido de alargar o âmbito temporal do objeto da Comissão Técnica Independente e mesmo de o densificar, designadamente quanto à verificação de meios e profissionais do ICNF; do grau de execução da instalação da rede primária de gestão de combustível e de ações de fogo controlado; do estado e da operacionalidade da rede de postos de vigilância; do funcionamento e da fiabilidade do SIRESP; do progresso do cadastro da propriedade rústica; do funcionamento da Comissão para os Mercados e Produtos Florestais; do Sistema Simplificado de Cotações de Mercado dos Produtos Florestais e da Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais; e da aplicação dos Planos Regionais de Ordenamento da Floresta.

Tendo as referidas propostas sido totalmente rejeitadas, na especialidade, por PSD, PS e IL, com a abstenção do CH, o PCP, não se opondo ao texto final, não encontra razões para alterar o sentido de voto original.

O Deputado — *Alfredo Maia*.

[Recebida na Divisão de Redação a 20 de janeiro de 2026.]

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.